

# Políticas e Práticas de **Sustentabilidade** do Bairro da Juventude

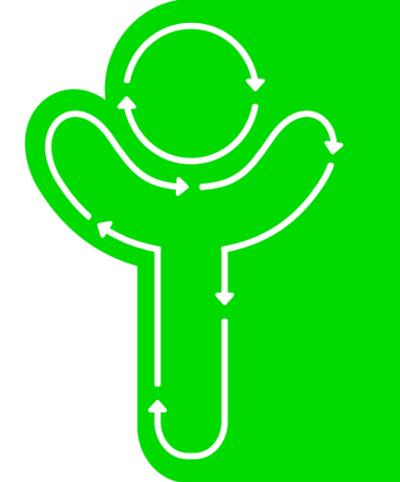
BAIRRO DA JUVENTUDE  
DESDE 1949



MEDALHA AMIGO DA PRIMEIRA INFÂNCIA

## Listra de Abreviaturas e Siglas

<b>CEP</b>	Centro de Educação Profissional
<b>ESG</b>	Environmental, Social e Governance
<b>EUA</b>	Estados Unidos da América
<b>ODM</b>	Objetivos de Desenvolvimento do Milênio
<b>ODS</b>	Objetivos Desenvolvimento Sustentável
<b>ONU</b>	Organização das Nações Unidas
<b>OSC</b>	Organizações da Sociedade Civil
<b>LDB</b>	Lei de Diretrizes e Bases
<b>LGPD</b>	Lei Geral de proteção de Dados
<b>MROSC</b>	Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil
<b>PNMA</b>	Política Nacional do Meio Ambiente
<b>PNRS</b>	Política Nacional de Resíduos Sólidos
<b>PNSB</b>	Plano Nacional de Saneamento Básico
<b>SCAN</b>	Sociedade Criciumense de Auxílio aos Necessitados
<b>SNUC</b>	Sistema Nacional de Unidades de Conservação



## Sumário

APRESENTAÇÃO .....	05
INTRODUÇÃO .....	05
HISTÓRIA DO BAIRRO DA JUVENTUDE .....	07
POLÍTICAS DE SUSTENTABILIDADE DO BAIRRO DA JUVENTUDE .....	08
CAPITULO I .....	08
1. BAIRRO DA JUVENTUDE E AS ODS .....	08
ODS 1 – ERRADICAÇÃO DA POBREZA .....	10
ODS 2 – FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL .....	11
ODS 3 – SAÚDE E BEM-ESTAR .....	12
ODS 4 – EDUCAÇÃO DE QUALIDADE .....	13
ODS 5 – IGUALDADE DE GÊNERO .....	14
ODS 6 – ÁGUA E SANEAMENTO .....	15
ODS 7 – ENERGIA LIMPA PARA TODOS .....	16
ODS 8 – TRABALHO DESCENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO .....	17
ODS 9 – INDÚSTRIA INOVAÇÃO E INFRA ESTRUTURA .....	18
ODS 10 – RELAÇÃO DAS DESIGUALDADES .....	19
ODS 11 – CIDADE E COMUNIDADE SUSTENTÁVEL .....	20
ODS 12 – CONSUMO E PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL .....	21
ODS 13 – AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA .....	22

ODS 14 – VIDA NA ÁGUA .....	23
ODS 15 – VIDA TERRESTRE .....	24
ODS 16 – PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES .....	25
ODS 17 – PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO .....	26
ODS 18 – IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL.....	28
2. DIMENSÕES DOS ODS .....	31
2.1 DIMENSÃO AMBIENTAL (LEIS E ACORDOS NACIONAIS AMBIENTAIS) .....	31
2.2 DIMENSÃO SOCIAL	
LEIS QUE NORTEIAM A GARANTIA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES.....	35
2.3 DIMENSÃO ECONÔMICO	
DIRETRIZES PARA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL .....	38
2.4 DIMENSÃO INSTITUCIONAL	
NORMAS QUE REGULAMENTAM O PLANEJAMENTO, AS PARCERIAS E A GOVERNANÇA .....	40
3. BAIRRO DA JUVENTUDE E AS METAS DOS ODS .....	41
DIMENSÃO: SOCIAL .....	41
DIMENSÃO: ECONÔMICA .....	43
DIMENSÃO: AMBIENTAL .....	44
DIMENSÃO: INSTITUCIONAL .....	44
CONCLUSÃO .....	45
REFERÊNCIAS .....	46
ANEXOS .....	48

## Apresentação

A Organização Bairro da Juventude estabelece as Políticas e Práticas de Sustentabilidade, considerando os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável suas quatro (4) dimensões (social, econômica, ambiental e institucional), indicadores e metas, bem como as leis e normas vigentes que regulam as ações relacionadas e sustentabilidade. Este documento em seu capítulo I apresenta as políticas de sustentabilidade assumidas pela Organização como diretriz do trabalho Institucional. No Capítulo II são apresentados os dados relacionados às práticas, com as metas, indicadores, ações e impactos gerados pela Organização. Neste capítulo se apresentam as metodologias de intervenção para cada uma das dimensões com foco nos aspectos relacionados ao aprimoramento das práticas.

## Introdução

O Bairro da Juventude começa sua história 1º de setembro de 1949 em uma materialização de um sonho, por uma iniciativa do Rotary Clube. Chamada inicialmente como SCAN – Sociedade Criciúmensense de Auxílio aos Necessitados. Em 1975, Padres entregaram a Instituição para as forças vivas da comunidade, que reunidas em uma Assembleia formada por vinte e cinco Entidades e Clubes de Serviço elegeram o primeiro Conselho Deliberativo que administra o Bairro da Juventude até os dias atuais.

Bairro da Juventude oferece desde então para a comunidade sul catarinense uma política inclusiva voltada à responsabilidade social e pautada pela defesa, proteção e promoção dos direitos da criança e dos jovens, o que nos motiva a perseguir a qualidade no ensino, buscando sempre servir como modelo nacional.

Em 2000, durante a Cúpula do Milênio, promovida pela Organização das Nações Unidas em Nova Iorque (EUA), onde os objetivos de Desenvolvimento do Milênio – ODM surgiram, por meio da Declaração do Milênio das Nações Unidas. O Bairro da Juventude aderiu ao movimento onde teve como a finalidade de melhorar as condições de vida dos criciúmensenses por meio dos Objetivos do Milênio (ODM).

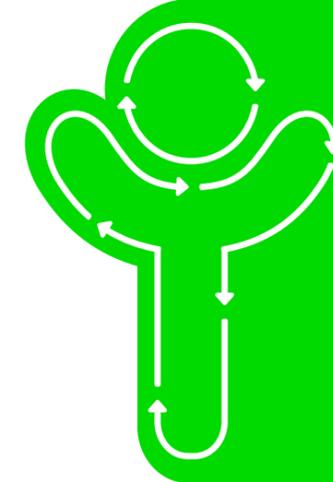
Bairro da Juventude faz parte da luta global que visa um cumprir com os compromissos da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, através do Movimento Nacional ODS onde o mesmo, busca a construção de uma sociedade melhor, socialmente inclusiva, ambientalmente sustentável e economicamente equilibrada.

O Bairro da Juventude institui uma política de sustentabilidade pautada em práticas coerentes com os indicadores de sustentabilidade da ONU, que teve o embasamento a interação da legislação brasileiras onde as mesmas norteiam e conciliam sobre as leis ambientais.

A política de sustentabilidade do Bairro da Juventude prevalece, na Organização por meio dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecendo focos de atuação nos seguintes ODS'S:

### **Dimensão Social**

- ODS 1** – Erradicação da pobreza;
- ODS 2** – Fome Zero e Agricultura Sustentável;
- ODS 3** – Saúde e Bem-estar;
- ODS 4** – Educação de Qualidade.
- ODS 10** – Redução das desigualdades;



### Dimensão Ambiental

**ODS 13** - Ação Contra a Mudança Global do Clima;

### Dimensão Econômica

**ODS 7** - Energia Acessível e Limpa;

**ODS 8** - Trabalho Decente e Crescimento Econômico;

**ODS 11** - Cidades e comunidades saudáveis;

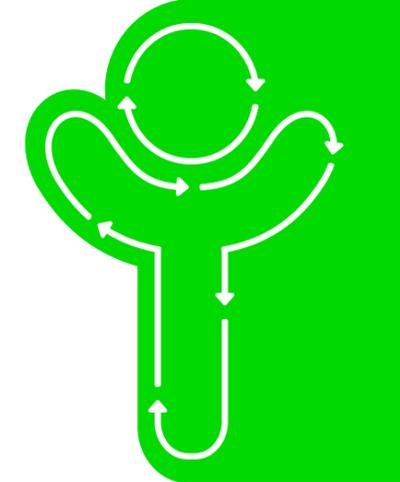
**ODS 12** - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.

### Dimensão Institucional

**ODS 16** - Paz, Justiça e Instituições Eficazes;

**ODS 17** - Parcerias e meios de implementação.

Neste sentido o documento vem como um regulador de todas as suas ações relacionadas a sustentabilidade e busca reconhecer os impactos gerados e as necessidades de intervenção a partir de planos de práticas que consideram os ODS foco, bem como as necessidades de ação direta nas problemáticas diagnosticadas pela Organização



## História do Bairro da Juventude

A criação do Bairro da Juventude é a materialização de um sonho que teve início em 1º de setembro de 1949, por uma iniciativa do Rotary Clube.

Inicialmente a Instituição chamava-se SCAN – Sociedade Criciumense de Auxílio aos Necessitados. A entidade funcionou como internato até o ano de 1975, ano este em que os Padres entregaram a Instituição para as forças vivas da comunidade, que reunidas em uma Assembleia formada por vinte e cinco Entidades e Clubes de Serviço elegeram o primeiro Conselho Deliberativo que administra o Bairro da Juventude até os dias atuais.

A ideia de responsabilidade e comprometimento com a busca de soluções para problemas sociais defendida pela direção do Bairro da Juventude encontrou eco no meio empresarial e em toda comunidade criciumense, que alavancou o crescimento de forma simples e objetiva, desenvolvendo potencialidades humanas através da oportunidade e da educação.

O Bairro da Juventude oferece para a comunidade sul catarinense uma política inclusiva voltada à responsabilidade social e pautada pela defesa, proteção e promoção dos direitos da criança e dos jovens, o que nos motiva a perseguir a qualidade no ensino, buscando sempre servir como modelo nacional.

Ao longo de sua história, o Bairro da Juventude sempre procurou traçar caminhos inovadores. Oferecer, diariamente, às crianças e jovens oportunidades é o primeiro passo para conseguir grandes transformações. E esta caminhada inicia ainda cedo para os aproximadamente 1,6 mil alunos atendidos pela Instituição.

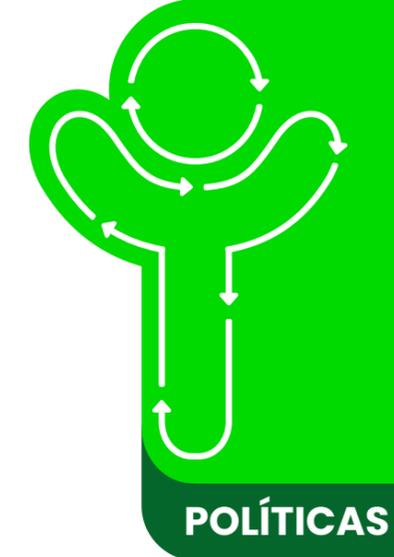
A entidade proporciona aos alunos inclusão social, assegurando o pleno exercício da cidadania por intermédio da educação solidária, cultura, esporte e profissionalização. Com esta coleção, o Bairro da Juventude espera transmitir valores, compartilhar conhecimentos, criando condições para que se estabeleça a responsabilidade, a educação e a igualdade.

Educação com muita qualidade é uma busca diária do Bairro da Juventude que oferece Educação Infantil, Ensino Fundamental, Laboratórios Educativos, Oficinas Culturais e Esportivas, Educação Profissional e Serviços de Apoio. Já o Centro de Educação Profissional (CEP) do Bairro da Juventude oferece para 500 jovens cursos de Mecânica de Automóveis, Eletroeletrônica, Programador de Computador, Mecânica Geral, Cozinheiro Industrial e Padeiro & Confeiteiro.

Esta forma de ver e crer tem aproximado o Bairro da Juventude de muitos empresários, que tem a consciência da importância do investimento e, por isso mesmo, passam a apoiar projetos, campanhas e programas que certamente servirão de alavanca para transformar vidas e comunidades.

Em contrapartida, a Instituição também passa a contribuir socialmente com as indústrias inserindo no mercado de trabalho centenas de jovens. Tudo isso demonstra a credibilidade à educação oferecida pela entidade ao mesmo tempo em que fortalece os vínculos com as organizações e empresas apoiadoras.

Circulando entre as mais de 82 localidades de Criciúma e municípios vizinhos, os ônibus da entidade iniciam um trajeto que só termina após um dia dedicado aos estudos e atividades extracurriculares. São centenas de ações que possibilitam o ensino e o acolhimento de crianças e jovens.



# Capítulo I

## Políticas de sustentabilidade do Bairro da Juventude

### 1. Bairro da juventude e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

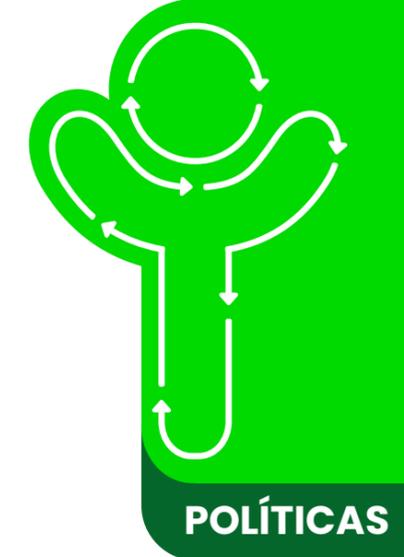
Em 2000, durante a Cúpula do Milênio, promovida pela Organização das Nações Unidas em Nova Iorque (EUA), onde os objetivos de Desenvolvimento do Milênio - ODM surgiram, por meio da Declaração do Milênio das Nações Unidas, adotada pelos 191 estados membros, inclusive o Brasil. Consistiu em um esforço internacional para alcançar desenvolvimento em setores e temas como: meio ambiente, direitos humanos e das mulheres, igualdade social e racial.

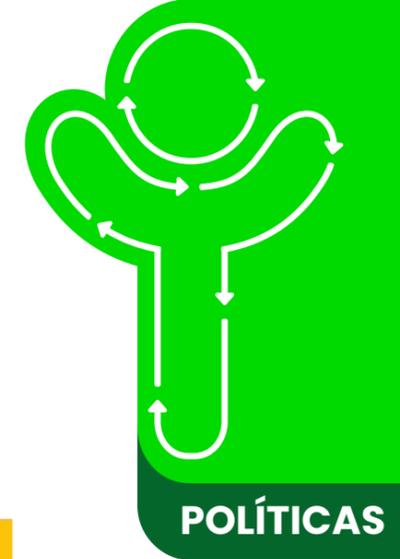
Foram estabelecidos 8 objetivos, com 21 metas, mensurados e comparados entre os países por meio de 60 indicadores. O Bairro da Juventude aderiu ao movimento onde teve como a finalidade de melhorar as condições de vida dos criciumenses por meio dos Objetivos do Milênio (ODM).

A partir dos ODM, implementados até 2015, surgiram diálogos e negociações que culminaram nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS (Agenda 2030, por meio de 18 Objetivos e 169 metas, acordados entre 193 países membros da ONU, em setembro de 2015).

O Bairro da Juventude faz parte da luta global que visa um cumprir com os compromissos da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, através do Movimento Nacional ODS Comitê Criciúma, do qual atua como signatária há 14 (quatorze) anos disseminando os 18 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e suas 169 metas ambiciosas e interconectadas, tendo em vista que as ações buscam a construção de uma sociedade melhor, socialmente inclusiva, ambientalmente sustentável e economicamente equilibrada com foco em disseminar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável instituídos pela Agenda supracitada, realizada e aprovada por representantes de países membros da ONU durante a 70ª Assembleia Geral realizada em setembro de 2015, em Nova York com a premissa de “não deixar ninguém pra trás” uma proposta para as pessoas, o planeta e a prosperidade.

Os Indicadores Globais de Desenvolvimento Sustentável para Monitoramento da Agenda 2030, são 231 construídos para fazer o acompanhamento e medir o progresso na implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Apresentamos no quadro a seguir os Objetivos, indicadores e metas.

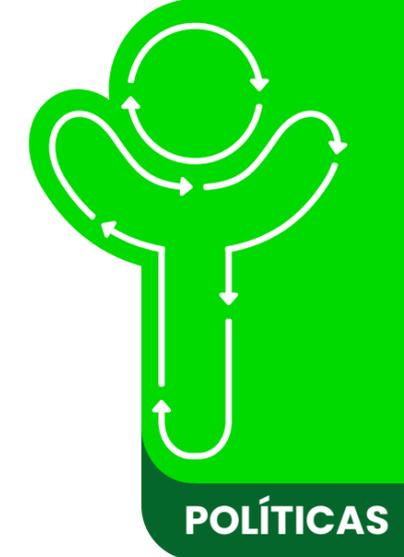




## Objetivos de Desenvolvimento Sustentável



## Objetivos de Desenvolvimento Sustentável |



1 ERRADICAÇÃO DA POBREZA



### ODS 1 Erradicação da pobreza

#### Metas

Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.

1.1 Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia.

1.2 Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais.

1.3 Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis.

1.4 Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças.

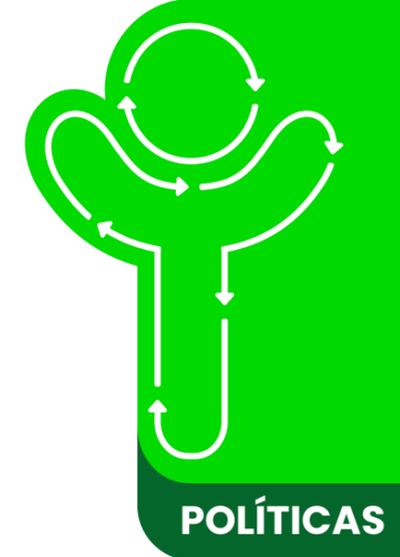
1.5 Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais.

1.a Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, de forma a proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular os países de menor desenvolvimento relativo, implementem programas e políticas para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões.

1.b Criar marcos políticos sólidos, em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza.

Legenda: A cor em destaque indica meta desenvolvida pelo Bairro da Juventude. “metas 1.4 e 1.a”.

## Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 2



### ODS 2 Fome zero

#### Metas

Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável.

2.1 Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.

2.2 Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de meninas adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.

2.3 Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não-agrícola.

2.4 Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas robustas, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças do clima, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.

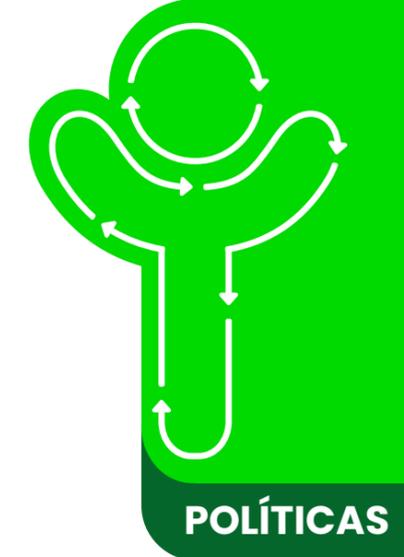
2.5 Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e adequadamente geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, conforme acordado internacionalmente.

2.a Aumentar o investimento, inclusive por meio do reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, de maneira a aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países de menor desenvolvimento relativo.

2.b Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, inclusive por meio da eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha.

2.c Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.

## Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 3



3 SAÚDE E BEM-ESTAR



### ODS 3 Saúde e bem estar

#### Metas

Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.

3.1 Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.

3.2 Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos.

3.3 Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.

3.4 Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.

3.5 Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.

3.6 Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.

3.7 Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.

3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

3.9 Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos e por contaminação e poluição do ar, da água e do solo.

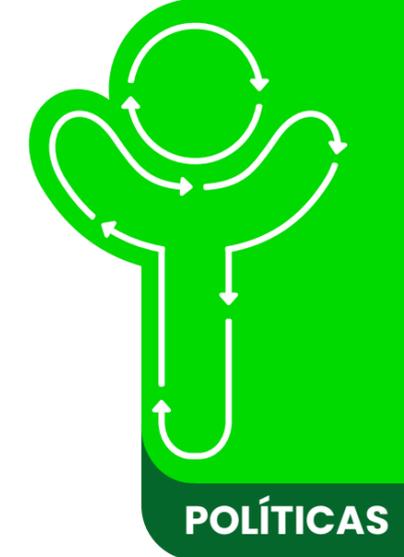
3.a Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco da Organização Mundial de Saúde em todos os países, conforme apropriado.

3.b Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha sobre o Acordo TRIPS e Saúde Pública, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do Acordo sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (TRIPS, na sigla em inglês) sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos.

3.c Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, treinamento e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países de menor desenvolvimento relativo e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.

3.d reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde.

## Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 4



4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE



### ODS 4 Educação de qualidade

#### Metas

Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

4.1 Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.

4.2 Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário.

4.3 Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.

4.4 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.

4.5 Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.

4.6 Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres, estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.

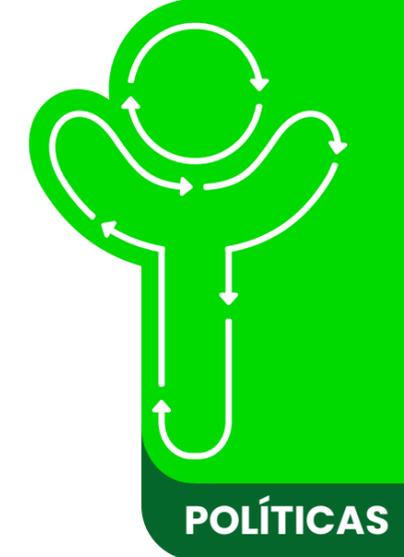
4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.

4.a Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos.

4.b Até 2020 substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo disponíveis para os países em desenvolvimento, em particular, os países de menor desenvolvimento relativo, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, programas técnicos, de engenharia e científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento.

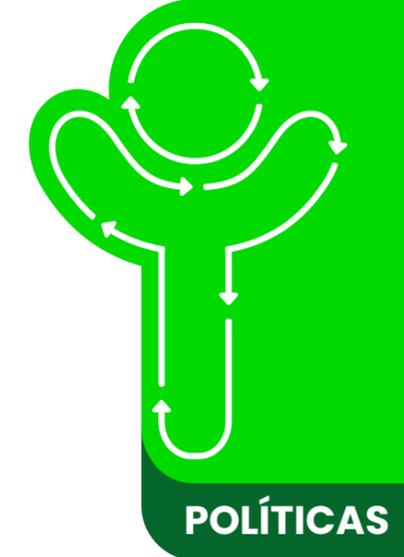
4.c Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países de menor desenvolvimento relativo e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.

## Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 5



<p><b>5</b> IGUALDADE DE GÊNERO</p> 	<h3>ODS 5 Igualdade de Gênero</h3>	
	<p><b>Metas</b></p>	
<p>Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.</p>	<p>5.1 Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte.</p> <p>5.2 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos.</p> <p>5.3 Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas.</p> <p>5.4 Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais.</p> <p>5.5 Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e</p>	<p>5.6 Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão.</p> <p>5.a Empreender reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais.</p> <p>5.b Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres.</p> <p>5.c Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis.</p>

## Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 6



6 ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO



### ODS 6 Água e saneamento

#### Metas

Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

6.1 Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, segura e acessível para todos.

6.2 Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade.

6.3 Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas, e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente.

6.4 Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água.

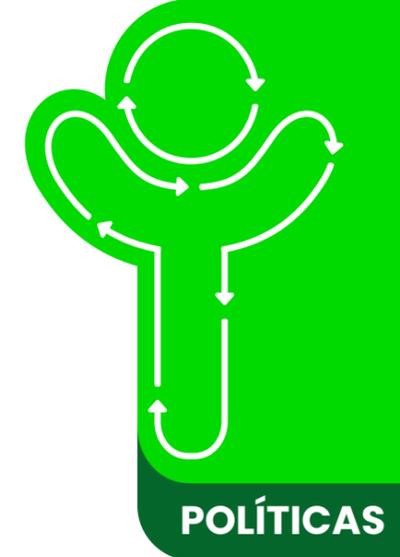
6.5 Até 2030, implementar a gestão integrada dos recursos hídricos em todos os níveis, inclusive via cooperação transfronteiriça, conforme apropriado.

6.6 Até 2020, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos.

6.a Até 2030, ampliar a cooperação internacional e o apoio ao desenvolvimento de capacidades para os países em desenvolvimento em atividades e programas relacionados a água e ao saneamento, incluindo a coleta de água, a dessalinização, a eficiência no uso da água, o tratamento de efluentes, a reciclagem e as tecnologias de reuso.

6.b Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento.

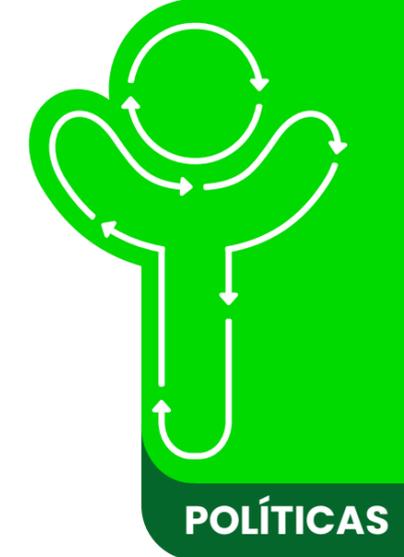
## Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 7



<p><b>7</b> ENERGIA LIMPA E ACESSÍVEL</p> 	<h3>ODS 7 Energia limpa para todos</h3>
<p>Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos</p>	<p><b>Metas</b></p> <p>7.1 Até 2030, assegurar o acesso universal, confiável, moderno e a preços acessíveis a serviços de energia</p> <p>7.2 Até 2030, aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global.</p> <p>7.3 Até 2030, dobrar a taxa global de melhoria da eficiência energética.</p> <p>7.a Até 2030, reforçar a cooperação internacional para facilitar o acesso à pesquisa e tecnologias de energia limpa, incluindo energias renováveis, eficiência energética e tecnologias de combustíveis fósseis avançadas e mais limpas, e promover o investimento em infraestrutura de energia e em tecnologias de energia limpa.</p> <p>7.b Até 2030, expandir a infraestrutura e modernizar a tecnologia para o fornecimento de serviços de energia modernos e sustentáveis para todos nos países em desenvolvimento, particularmente nos países de menor desenvolvimento relativo, nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento e nos países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus respectivos programas de apoio</p>

Legenda: A cor em destaque indica metas desenvolvidas pelo Bairro da Juventude. ~metas 7.2, 7.3, 7.a.1~.

## Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 8



### ODS 8 Trabalho Decente e Crescimento Econômico

#### Metas

Promover o crescimento econômico sustentável, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos

8.1 Sustentar o crescimento econômico per capita, de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, pelo menos um crescimento anual de 7% do produto interno bruto nos países de menor desenvolvimento relativo.

8.2 Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e intensivos em mão-de-obra.

8.3 Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.

8.4 Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o "Plano Decenal de Programas Sobre Produção e Consumo Sustentáveis", com os países desenvolvidos assumindo a liderança.

8.5 Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.

8.6 Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.

8.7 Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.

8.8 Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas com emprego precário.

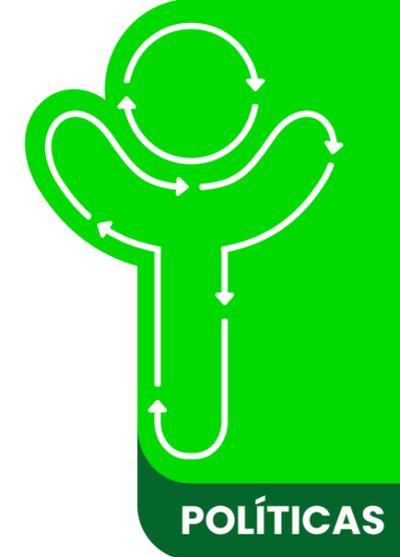
8.9 Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais.

8.10 Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, financeiros, e de seguros para todos.

8.a Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio (Aid for Trade) para os países em desenvolvimento, particularmente os países de menor desenvolvimento relativo, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países de menor desenvolvimento relativo.

8.b Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho

## Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 9



9 INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA



### ODS 9 Industria inovação e infraestrutura

#### Metas

Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação

9.1 Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e robusta, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos

9.2 Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no emprego e no produto interno bruto, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países de menor desenvolvimento relativo.

9.3 Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados.

9.4 Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente adequados; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades.

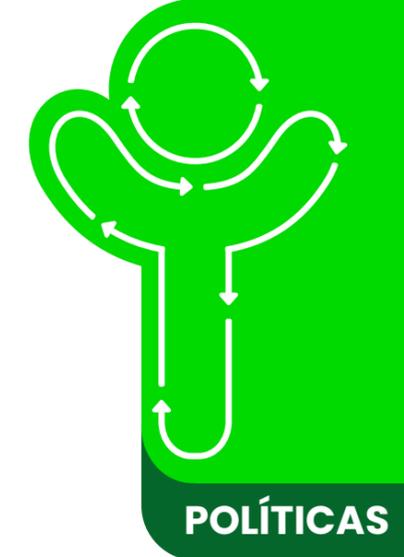
9.5 Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento.

9.a Facilitar o desenvolvimento de infraestrutura sustentável e robusta em países em desenvolvimento, por meio de maior apoio financeiro, tecnológico e técnico aos países africanos, aos países de menor desenvolvimento relativo, aos países em desenvolvimento sem litoral e aos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.

9.b Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação nacionais nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, diversificação industrial e agregação de valor às commodities.

9.c Aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e se empenhar para procurar ao máximo oferecer acesso universal e a preços acessíveis à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020.

## Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 10



### ODS 10 Relação das desigualdades

#### Metas

Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

10.1 Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional.

10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.

10.3 Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito.

10.4 Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade.

10.5 Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais, e fortalecer a implementação de tais regulamentações.

10.6 Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de garantir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas.

10.7 Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável de pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas.

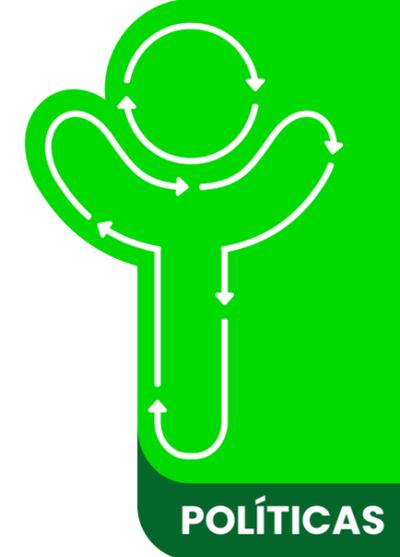
10.a Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países de menor desenvolvimento relativo, em conformidade com os acordos da Organização Mundial do Comércio.

10.b Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países de menor desenvolvimento relativo, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais.

10.c Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar "corredores de remessas" com custos superiores a 5%.

Legenda: A cor em destaque indica meta desenvolvida pelo Bairro da Juventude. "metas 10.2 e 10.3".

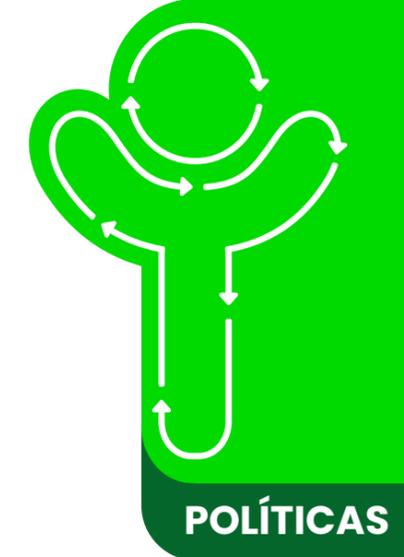
## Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 11



<p>11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS</p> 	<p><b>ODS 11</b> Cidade e comunidade sustentável</p>	
<p>Metas</p>		
<p>Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis</p>	<p>11.1 Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas.</p>	<p>11.6 Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros.</p>
	<p>11.2 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos.</p>	<p>11.7 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência.</p>
	<p>11.3 Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países.</p>	<p>11.a Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento.</p>
	<p>11.4 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo.</p>	<p>11.b Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação à mudança do clima, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015–2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis.</p>
	<p>11.5 Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e diminuir substancialmente as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade.</p>	<p>11.c Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e robustas, utilizando materiais locais.</p>
	<p>11.6 Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros.</p>	<p>11.c Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e robustas, utilizando materiais locais</p>

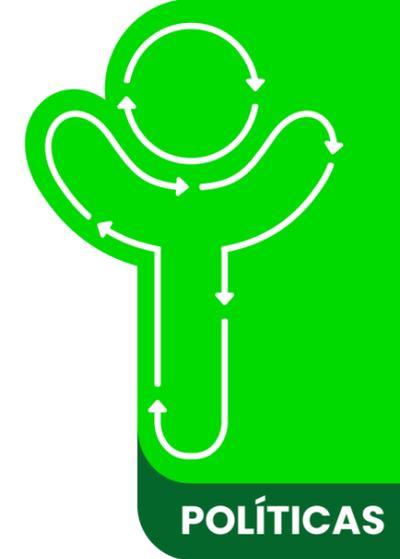
Legenda: A cor em destaque indica meta desenvolvida pelo Bairro da Juventude. “meta 11.2”.

## Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 12



<p>12 CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS</p> 	<p><b>ODS 12 Consumo e Produção Sustentável</b></p>	
	<p><b>Metas</b></p>	
<p>Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis</p>	<p>12.1 Implementar o Plano Decenal de Programas Sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento.</p>	<p>12.7 Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais.</p>
	<p>12.2 Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais.</p>	<p>12.8 Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza.</p>
	<p>12.3 Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, em nível de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita.</p>	<p>12.a Apoiar países em desenvolvimento para que fortaleçam suas capacidades científicas e tecnológicas em rumo à padrões mais sustentáveis de produção e consumo.</p>
	<p>12.4 Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente adequado dos produtos químicos e de todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionalmente acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente.</p>	<p>12.b Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais.</p>
	<p>12.5 Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso.</p>	<p>12.c Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento de maneira que proteja os pobres e as comunidades afetadas.</p>
	<p>12.6 Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios.</p>	

Legenda: A cor em destaque indica metas desenvolvidas pelo Bairro da Juventude. ~metas 12.5, 12.6, 12.7, 12.8



## Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 13



### ODS 13 Ação contra a mudança global do clima

#### Metas

Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos

13.1 Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países .

13.2 Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais.

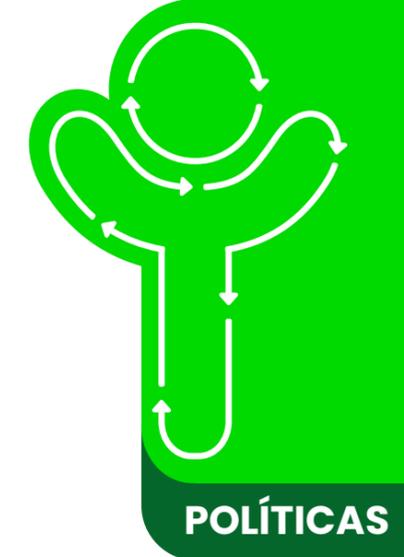
13.3 Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação global do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce à mudança do clima.

13.a Implementar o compromisso assumido pelos países desenvolvidos partes da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima para a meta de mobilizar conjuntamente US\$ 100 bilhões por ano até 2020, de todas as fontes, para atender às necessidades dos países em desenvolvimento, no contexto de ações significativas de mitigação e transparência na implementação; e operacionalizar plenamente o Fundo Verde para o Clima, por meio de sua capitalização, o mais cedo possível.

13.b Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas.

Legenda: A cor em destaque indica meta desenvolvida pelo Bairro da Juventude. meta 13.a

## Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 14



### ODS 14 Vida na água

#### Metas

Conservar e promover o uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável

14.1 Até 2025, prevenir e reduzir significativamente a poluição marinha de todos os tipos, especialmente a advinda de atividades terrestres, incluindo detritos marinhos e a poluição por nutrientes.

14.2 Até 2020, gerir de forma sustentável e proteger os ecossistemas marinhos e costeiros para evitar impactos adversos significativos, inclusive por meio do reforço da sua capacidade de resiliência, e tomar medidas para a sua restauração, a fim de assegurar oceanos saudáveis e produtivos.

14.3 Minimizar e enfrentar os impactos da acidificação dos oceanos, inclusive por meio do reforço da cooperação científica em todos os níveis.

14.4 Até 2020, efetivamente regular a coleta, e acabar com a sobrepesca, ilegal, não reportada e não regulamentada e as práticas de pesca destrutivas, e implementar planos de gestão com base científica, para restaurar populações de peixes no menor tempo possível, pelo menos a níveis que possam produzir rendimento máximo sustentável, como determinado por suas características biológicas.

14.5 Até 2020, conservar pelo menos 10% das zonas costeiras e marinhas, de acordo com a legislação nacional e internacional, e com base na melhor informação científica disponível.

14.6 Até 2020, proibir certas formas de subsídios à pesca, que contribuem para a sobrecapacidade e a sobrepesca, e eliminar os subsídios que contribuam para a pesca ilegal, não reportada e não regulamentada, e abster-se de introduzir novos subsídios como estes, reconhecendo que o tratamento especial e diferenciado adequado e eficaz para os países em desenvolvimento e os países de menor desenvolvimento relativo deve ser parte integrante da negociação sobre subsídios à pesca da Organização Mundial do Comércio.

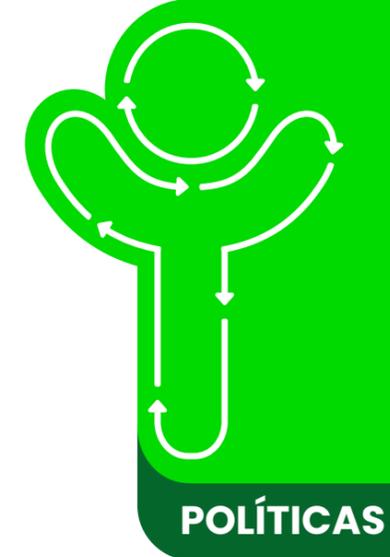
14.7 Até 2030, aumentar os benefícios econômicos para os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países de menor desenvolvimento relativo, a partir do uso sustentável dos recursos marinhos, inclusive por meio de uma gestão sustentável da pesca, aquicultura e turismo.

14.a Aumentar o conhecimento científico, desenvolver capacidades de pesquisa e transferir tecnologia marinha, tendo em conta os critérios e orientações sobre a Transferência de Tecnologia Marinha da Comissão Oceanográfica Intergovernamental, a fim de melhorar a saúde dos oceanos e aumentar a contribuição da biodiversidade marinha para o desenvolvimento dos países em desenvolvimento, em particular os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países de menor desenvolvimento relativo.

14.b Proporcionar o acesso dos pescadores artesanais de pequena escala aos recursos marinhos e mercados.

14.c Assegurar a conservação e o uso sustentável dos oceanos e seus recursos pela implementação do direito internacional, como refletido na Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, que provê o arcabouço legal para a conservação e utilização sustentável dos oceanos e dos seus recursos, conforme registrado no parágrafo 158 do "Futuro Que Queremos"

## Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 15



15 VIDA TERRESTRE



### ODS 15 Vida na terrestre

#### Metas

Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda da biodiversidade

15.1 Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial, florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais.

15.2 Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente.

15.3 Até 2030, combater a desertificação, e restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundo neutro em termos de degradação do solo.

15.4 Até 2030, assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo a sua biodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios, que são essenciais para o desenvolvimento sustentável.

15.5 Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, estancar a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas.

15.6 Garantir uma repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos, e promover o acesso adequado aos recursos genéticos.

15.7 Tomar medidas urgentes para acabar com a caça ilegal e o tráfico de espécies da flora e fauna protegidas, e abordar tanto a demanda quanto a oferta de produtos ilegais da vida selvagem.

15.8 Até 2020, implementar medidas para evitar a introdução e reduzir significativamente o impacto de espécies exóticas invasoras em ecossistemas terrestres e aquáticos, e controlar ou erradicar as espécies prioritárias.

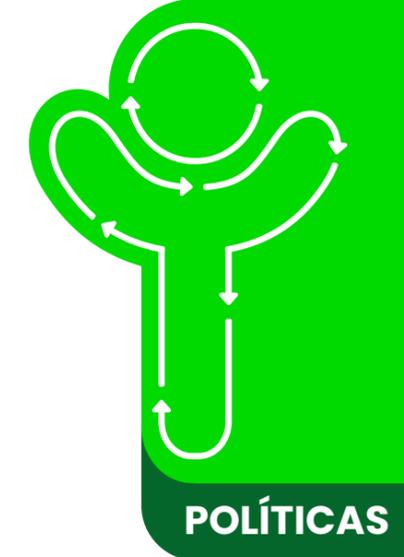
15.9 Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução da pobreza, e nos sistemas de contas.

15.a Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas.

15.b Mobilizar significativamente os recursos de todas as fontes e em todos os níveis, para financiar o manejo florestal sustentável e proporcionar incentivos adequados aos países em desenvolvimento, para promover o manejo florestal sustentável, inclusive para a conservação e o reflorestamento.

15.c Reforçar o apoio global para os esforços de combate à caça ilegal e ao tráfico de espécies protegidas, inclusive por meio do aumento da capacidade das comunidades locais para buscar oportunidades de subsistência sustentável.

## Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 16



### ODS 16 Paz, Justiça e Instituições Eficazes

#### Metas

Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

16.1 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares.

16.2 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças.

16.3 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos.

16.4 Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado.

16.5 Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas.

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

16.7 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis.

16.8 Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global.

16.9 Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento.

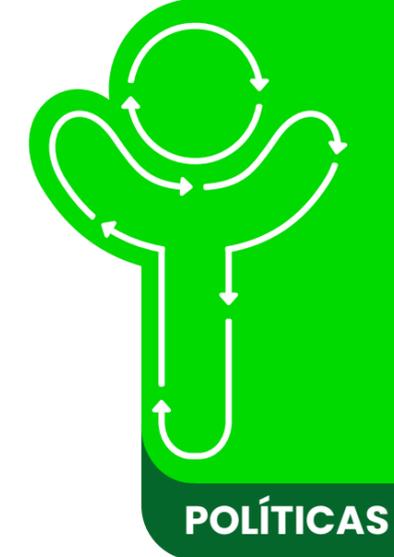
16.10 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais.

16.a Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime.

16.b Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável.

Legenda: A cor em destaque indica meta desenvolvida pelo Bairro da Juventude. “meta 16.6”.

## Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 17



17 PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO



### ODS 17 Parcerias e meios de implementação

#### Metas

Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

17.1. Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas.

17.2 Países desenvolvidos implementarem plenamente os seus compromissos em matéria de assistência oficial ao desenvolvimento [AOD], inclusive fornecer 0,7% da renda nacional bruta [RNB] em AOD aos países em desenvolvimento, dos quais 0,15% a 0,20% para os países menos desenvolvidos; provedores de AOD são encorajados a considerar a definir uma meta para fornecer pelo menos 0,20% da renda nacional bruta em AOD para os países menos desenvolvidos.

17.3. Mobilizar recursos financeiros adicionais para os países em desenvolvimento a partir de múltiplas fontes.

17.4 Ajudar os países em desenvolvimento a alcançar a sustentabilidade da dívida de longo prazo por meio de políticas coordenadas destinadas a promover o financiamento, a redução e a reestruturação da dívida, conforme apropriado, e tratar da dívida externa dos países pobres altamente endividados para reduzir o superendividamento.

17.5 Adotar e implementar regimes de promoção de investimentos para os países menos desenvolvidos.

17.6 Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global.

17.7 Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado.

17.8 Operacionalizar plenamente o Banco de Tecnologia e o mecanismo de capacitação em ciência, tecnologia e inovação para os países menos desenvolvidos até 2017, e aumentar o uso de tecnologias de capacitação, em particular das tecnologias de informação e comunicação.

17.9 Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada da capacitação em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular.

17.10 Promover um sistema multilateral de comércio universal, baseado em regras, aberto, não discriminatório e equitativo no âmbito da Organização Mundial do Comércio, inclusive por meio da conclusão das negociações no âmbito de sua Agenda de Desenvolvimento de Doha.

17.11 Aumentar significativamente as exportações dos países em desenvolvimento, em particular com o objetivo de duplicar a participação dos países menos desenvolvidos nas exportações globais até 2020.

17.12 Concretizar a implementação oportuna de acesso a mercados livres de cotas e taxas, de forma duradoura, para todos os países menos desenvolvidos, de acordo com as decisões da OMC, inclusive por meio de garantias de que as regras de origem preferenciais aplicáveis às importações provenientes de países menos desenvolvidos sejam transparentes e simples, e contribuam para facilitar o acesso ao mercado.

## Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 17



17 PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO



### ODS 17 Parcerias e meios de implementação

#### Metas

17.13 Aumentar a estabilidade macroeconômica global, inclusive por meio da coordenação e da coerência de políticas.

17.14 Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável.

17.15 Respeitar o espaço político e a liderança de cada país para estabelecer e implementar políticas para a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável.

17.16 Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multissetoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento.

7.17 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias.

17.18 Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais.

17.19 Até 2030, valer-se de iniciativas existentes para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto [PIB] e apoiem a capacitação estatística nos países em desenvolvimento.

Legenda: A cor em destaque indica meta desenvolvida pelo Bairro da Juventude. “meta 17.17”.

## Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 18



### ODS 18 Igualdade Étnico-Racial

#### Metas

Eliminar o racismo e a discriminação étnico-racial, em todas suas formas, contra os povos indígenas e afrodescendentes.

18.1 Eliminar o racismo e a discriminação, tanto direta ou indireta, bem como nas formas múltipla ou agravada, e a intolerância correlata contra os povos indígenas e afrodescendentes nos ambientes públicos e privados de trabalho.

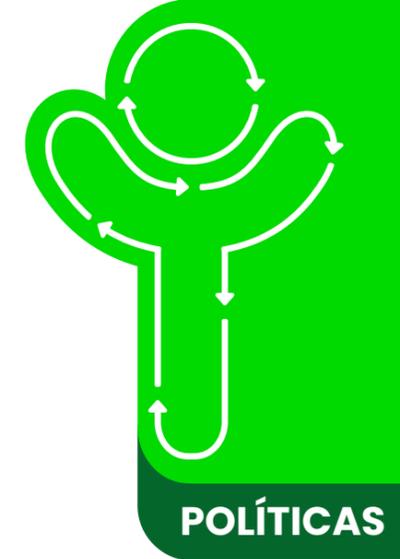
18.2 Eliminar todas as formas de violência contra povos indígenas e afrodescendentes nas esferas pública e privada, levando em conta suas interseccionalidades, em particular o homicídio das juventudes, feminicídio e os resultantes de homofobia e transfobia.

18.3 Garantir aos povos indígenas e afrodescendentes a efetivação e a ampliação do acesso à justiça, o devido processo legal e tratamento digno, justo e equânime perante os sistemas de justiça e de segurança pública.

18.4 Garantir a representatividade equitativa dos povos indígenas e afrodescendentes nas instâncias, colegiados e órgãos de Estado e no quadro de pessoal de empresas públicas e privadas, levando em conta a interseccionalidade.

18.5 Promover a reparação integral das violações socioeconômica e cultural, das perdas territoriais e dos impactos ambientais nos territórios dos povos indígenas e afrodescendentes, especialmente os integrantes de comunidades tradicionais, favelas e comunidades urbanas, garantindo o direito à memória, verdade e justiça 5a: Proteger o patrimônio cultural, artístico e religioso dos povos indígenas e afrodescendentes garantindo-lhes os recursos necessários para o resgate, preservação e reconhecimento das memórias e das histórias de seus ancestrais e para o desenvolvimento de linguagens artísticas plurais nos territórios onde vivem 5b: Preservar as formas de vivência e convivência estabelecidas pelos povos indígenas e afrodescendentes, bem como sua cosmovisão, liberdade de expressão cultural e religiosa.

18.6 Assegurar moradias adequadas, seguras e sustentáveis aos povos indígenas e afrodescendentes, incluindo comunidades tradicionais, favelas e comunidades urbanas, com garantia de equipamentos e serviços públicos de qualidade, com especial atenção à população em situação de rua.



## Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 18



### ODS 18 Igualdade Étnico-Racial

#### Metas

18.7 Assegurar o acesso à atenção à saúde de qualidade, não discriminatória, para os povos indígenas e afrodescendentes, bem como o respeito às suas culturas e saberes ancestrais, garantido o fortalecimento do sistema público de saúde.

18.8 Assegurar a educação de qualidade e não discriminatória aos povos indígenas e afrodescendentes, bem como o respeito às suas culturas e histórias, garantido o fortalecimento da educação pública.

18.8a: Garantir o respeito à diversidade linguística, com estabelecimento de políticas linguísticas por parte do Estado, que assegurem o reconhecimento, o uso, o registro, a preservação, vitalização e revitalização das línguas dos povos indígenas e afrodescendentes.

18.8b: Assegurar a inclusão obrigatória de ações de educação antirracista e sobre as culturas e histórias dos povos indígenas e afrodescendentes, por meio de currículos e estratégias formativas em todos níveis educacionais.

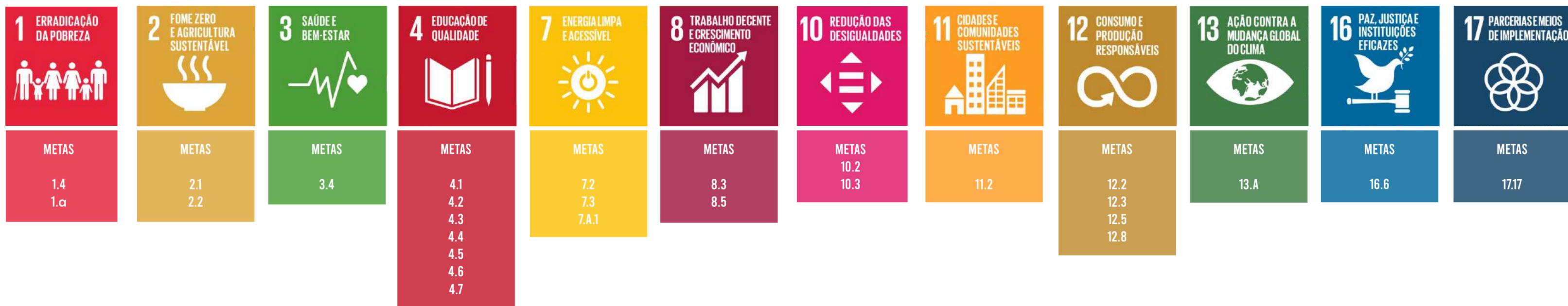
18.9 Garantir, na exploração econômica e comercial de bens genéticos e na execução de grandes obras e empreendimentos em territórios historicamente ocupados por essas populações, a implementação de processos de consulta livre, prévia e informada a povos indígenas e afrodescendentes, assim como a repartição de benefícios, quando aplicável, preservando a sua ampla autonomia e autodeterminação.

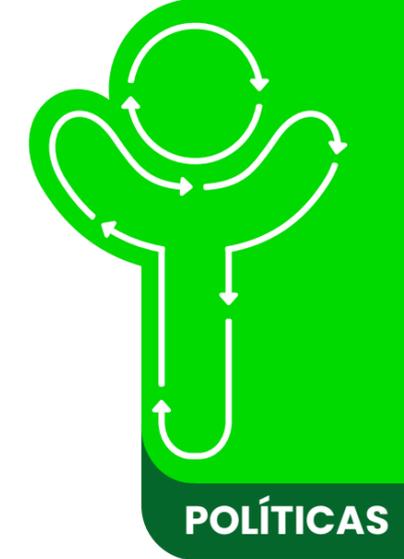
18.10 Eliminar a xenofobia e assegurar que todas as metas anteriores, quando cabíveis, sejam refletidas também no tratamento de imigrantes indígenas e afrodescendentes.

A construção de um mundo melhor, socialmente inclusivo, ambientalmente sustentável e economicamente equilibrado formam a base dos valores que nos unem. Os ODS estão entre as ações institucionais mais importantes para a humanidade. Solidariedade, transparência, cidadania, cooperação, ética, inovação socioambiental, direito de expressão, diversidade cultural, mais do que palavras, precisam ser práticas, que fundamentam e norteiam o posicionamento da organização frente à Sustentabilidade que, através dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) são o modelo para alcançar um futuro melhor e mais sustentável para todos.

Os 18 Objetivos são integrados e indivisíveis, e mesclam, de forma equilibrada, as quatro dimensões do desenvolvimento sustentável: a econômica, a social, a ambiental e a institucional. Eles são um apelo universal, a ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade.

Os (ODS) e suas metas irão estimular e apoiar ações em áreas de importância crucial para a humanidade: Pessoas, Planeta, Prosperidade, Paz e Parcerias, O lema é: “Ninguém pode ficar de fora!”. Nortearão os caminhos a serem seguidos por todos nas questões socioambientais decorrentes das ações desenvolvidas do Bairro da Juventude.





## 2.0 Dimensões dos ODS'S

Os ODS são integrados e indivisíveis e equilibram as quatro dimensões do desenvolvimento sustentável: econômica, social, ambiental e institucional. Apresentamos as dimensões dos ODS na perspectiva do trabalho do Bairro da Juventude considerando as legislações Brasileiras vigentes, estas nortearão os caminhos a serem seguidos por todos nas questões socioambientais, socioeconômicas e ecoeficientes, construindo a política e práticas de sustentabilidade Bairro da Juventude.

## 2.1 Dimensão Ambiental (Leis e Acordos Nacionais Ambientais)

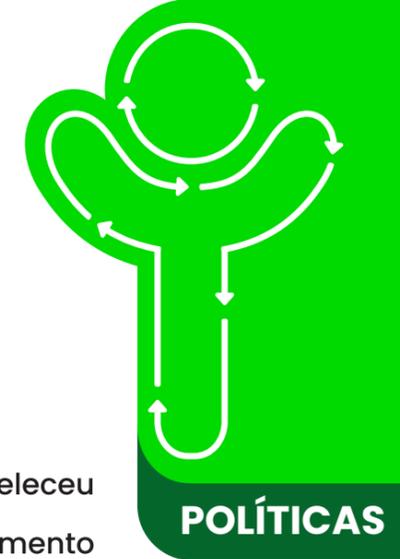


Segundo a Constituição Federal Na Constituição Federal foi reservado um artigo específico para tratar do meio ambiente, o que demonstra a importância do tema para a sociedade brasileira. O artigo 225 no capítulo VI onde impõe ao poder público e à coletividade o dever de defender e preservar o meio ambiente para gerações presentes e futuras e exige, na forma da lei, que sejam realizados estudos prévios de impacto ambiental para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente. Artigo 225 - “Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida...”

As ações necessárias para o alcance da sustentabilidade ambiental devem ser vistas como um conjunto único, uma vez que nenhuma ação, de forma isolada, é capaz de propiciar ganhos significativos no enfrentamento dos atuais desafios socioambientais, cada vez mais em evidências.

Na a Política Nacional do Meio Ambiente – PNMA foi instituída pela Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981, com o intuito de preservar, melhorar e recuperar a qualidade ambiental propícia à vida, assegurando condições ao desenvolvimento socioeconômico, à segurança nacional e à proteção da dignidade da vida humana.

Visando um melhor entendimento do tema ambiental, o art. 3º da Lei 6.938/81 fornece as seguintes definições:



## **1. Meio ambiente**

O conjunto de condições, leis, influências e interações de ordem física e biológica, que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas;

## **2. Degradação da Qualidade Ambiental**

A alteração adversa das características do meio ambiente;

## **3. Poluição**

A degradação da qualidade ambiental resultante de atividades que, direta ou indiretamente:

- a) prejudiquem a saúde, a segurança e o bem-estar da população;
- b) criem condições adversas às atividades sociais e econômicas;
- c) afetem desfavoravelmente a biota;
- d) afetem as condições estéticas ou sanitárias do meio ambiente;
- e) lancem matérias ou energia em desacordo com os padrões ambientais estabelecidos.

## **4. Poluidor**

Pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, responsável, direta ou indiretamente, por atividade causadora de degradação ambiental;

## **5. Recursos Ambientais**

A atmosfera; as águas interiores, superficiais e subterrâneas; os estuários; o mar territorial; o solo; o subsolo e os elementos da biosfera, a fauna e a flora.

Segundo a Lei de **Saneamento Básico no 11.445**, de 5 de janeiro de 2007, estabeleceu as diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico. Em seu art. 52, a lei determina que a União elabore, sob a coordenação do Ministério das Cidades, o Plano Nacional de Saneamento Básico PNSB, abrangendo o abastecimento de água potável, o esgotamento sanitário, a limpeza urbana, o manejo de resíduos sólidos e a drenagem e, o manejo de águas pluviais urbanas, além de outras ações de saneamento básico de interesse para a melhoria da salubridade ambiental.

A lei estabelece ainda que o Plano Nacional de Saneamento Básico **PNSB** deverá conter: (a) objetivos e metas nacionais e regionalizadas, de curto, médio e longo prazos, com vistas à universalização dos serviços e ao alcance de níveis crescentes de saneamento básico; (b) diretrizes e orientações para o equacionamento de condicionantes de natureza político-institucional, legal e jurídica, econômico-financeira, administrativa, cultural e tecnológica com impacto na consecução das metas e objetivos estabelecidos; (c) proposição de programas, projetos e ações necessários ao atingimento dos objetivos e metas da Política Federal de Saneamento Básico, com identificação das fontes de financiamento; (d) diretrizes para o planejamento das ações de saneamento básico em áreas de especial interesse turístico; (e) procedimentos para a avaliação sistemática da eficiência e eficácia das ações executadas.

**No Sistema Nacional de Unidades de Conservação na lei 9.985- 2000 afirma – SNUC** tem por objetivo garantir a biodiversidade, a diversidade dos recursos genéticos e a integridade dos processos ambientais, tanto por meio da preservação quanto da conservação dos ecossistemas. O SNUC é constituído pelas unidades de conservação, que são espaços territoriais e seus recursos ambientais, com características naturais relevantes legalmente instituídos pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção.

Segundo o lei no Art. 3o O Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC é constituído pelo conjunto das unidades de conservação federais, estaduais e municipais, os objetivos são:

*I – contribuir para a manutenção da diversidade biológica e dos recursos genéticos no território nacional e nas águas jurisdicionais; II – proteger as espécies ameaçadas de extinção no âmbito regional e nacional; III – contribuir para a preservação e a restauração da diversidade de ecossistemas naturais; IV – promover o desenvolvimento sustentável a partir dos recursos naturais; V – promover a utilização dos princípios e práticas de conservação da natureza no processo de desenvolvimento;*

*VI – proteger paisagens naturais e pouco alteradas de notável beleza cênica; II – proteger as características relevantes de natureza geológica, geomorfológica, espeleológica, arqueológica, paleontológica e cultural VIII – proteger e recuperar recursos hídricos e edáficos; IX – recuperar ou restaurar ecossistemas degradados; X – proporcionar meios e incentivos para atividades de pesquisa científica, estudos e monitoramento ambiental; XI – valorizar econômica e socialmente a diversidade biológica; XII – favorecer condições e promover a educação e interpretação ambiental, a recreação em contato com a natureza e o turismo ecológico; XIII – proteger os recursos naturais necessários à subsistência de populações tradicionais, respeitando e valorizando seu conhecimento e sua cultura e promovendo-as social e economicamente.*

Segundo **Lei nº 12.305/10a, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS)** onde bastante atual e contém instrumentos importantes para permitir o avanço necessário ao País no enfrentamento dos principais problemas ambientais, sociais e econômicos decorrentes do manejo inadequado dos resíduos sólidos. Prevê a prevenção e a redução na geração de resíduos, tendo como proposta a prática de hábitos de consumo sustentável e um conjunto de instrumentos para propiciar o aumento da reciclagem e da reutilização dos resíduos sólidos (aquilo que tem valor econômico e pode ser reciclado ou reaproveitado) e a

destinação ambientalmente adequada dos rejeitos (aquilo que não pode ser reciclado ou reutilizado).

Institui a responsabilidade compartilhada dos geradores de resíduos: dos fabricantes, importadores, distribuidores, comerciantes, o cidadão e titulares de serviços de manejo dos resíduos sólidos urbanos na Logística Reversa dos resíduos e embalagens pré-consumo e pós-consumo.

Na Política Nacional de Educação Ambiental, **Lei Nº9.795, de 27 de Abril de 1999**, no Art. 1º Endendem-se por educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimento, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade.

Os princípios básicos da educação ambiental é ter o enfoque humanista, holístico, democrático e participativo; a concepção do meio ambiente em sua totalidade, considerando a interdependência entre o meio natural, o sócio econômico e o cultural, sob o enfoque da sustentabilidade; o pluralismo de idéias e concepções pedagógicas, na perspectiva da inter, multi e transdisciplinaridade;



a vinculação entre a ética, a educação, o trabalho e as práticas sociais; a garantia de continuidade e permanência do processo educativo; a permanente avaliação crítica do processo educativo; a abordagem articulada das questões ambientais locais, regionais, nacionais e globais e o reconhecimento e o respeito à pluralidade e à diversidade individual e cultural.

A Lei n. 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, da qual, no que se refere ao objeto do processo educativo do presente texto, destaca-se o seguinte trecho:

*II- a concepção do meio ambiente em sua totalidade, considerando a interdependência entre o meio natural, o socioeconômico e o cultural, sob o enfoque da sustentabilidade; III - o pluralismo de ideias e concepções pedagógicas, na perspectiva da inter, multi e transdisciplinaridade; IV - a vinculação entre a ética, a educação, o trabalho e as práticas sociais; V - a garantia de continuidade e permanência do processo educativo; VI - a permanente avaliação crítica do processo educativo; [...] VIII - o reconhecimento e o respeito à pluralidade e à diversidade individual e cultural.*

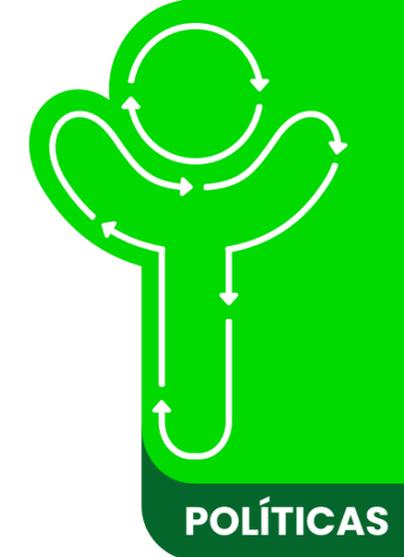
*Art. 5º - São objetivos fundamentais da Educação Ambiental: I - o desenvolvimento de uma compreensão integrada do meio ambiente em suas múltiplas e complexas relações, envolvendo aspectos ecológicos, psicológicos, legais, políticos, sociais, econômicos, científicos, culturais e éticos; II - a garantia de democratização das informações ambientais; III - o estímulo e o fortalecimento de uma consciência crítica sobre a problemática ambiental e social; IV - o incentivo à participação individual e coletiva, permanente e responsável, na preservação do equilíbrio do meio ambiente, entendendo-se a defesa da qualidade ambiental como um valor inseparável do exercício da cidadania;*

O currículo Base do Ensino Médio do Território Catarinense 2019 p.34,

*“A Educação Ambiental propõe desenvolver o pensamento crítico e inovador, de forma a permitir mudanças na sociedade em uma perspectiva holística, enfocando a relação entre o ser humano, a natureza e o conhecimento. Nessa abordagem, o holístico consagra a rede de inter-relações dinâmicas e orgânicas, promovendo a alteridade, permitindo despertar os potenciais humanos da criação, da emoção, da intuição, do físico,*

*da imaginação, do racional, do lógico e do verbal. Sociedades sustentáveis requerem, na educação, seres humanos para uma vida saudável e integral.”*

Conforme a lei orgânica nº 143 e 144, de 05 de julho de 1990 municipal de Criciúma no capítulo VII do meio ambiente, todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para os presentes e futuras gerações; fomentar a prática da educação ambiental em todos os níveis escolares, despertando na comunidade a consciência ecológica.



## 2.2 Dimensão Social

### Leis que norteiam a garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes

Um dos principais pontos de atuação da Organização Bairro da Juventude estão pautados na promoção da garantia dos direitos, a partir da educação integral e da Assistência Social, sendo amparados pela legislação Brasileira.

No Brasil existem leis que garantem os direitos da criança e do adolescente são assistidas como: a Constituição da República Federativa do Brasil, o Estatuto da Criança e do Adolescente, direito fundamental à saúde, Sistema Único de Assistência Social (SUAS), Lei 13.431 (2017) e a Política Nacional de Saúde Bucal, que prevê a União, os Estados, o Distrito Federal e os municípios desenvolvam políticas integradas e coordenadas visando a justiça social no garantir os direitos humanos das crianças e dos adolescentes.

Em 1888 foi criada a Constituição da República Federativa do Brasil onde nela, Artigo 227 anuncia, quais são os deveres da família, da sociedade e do estado que é assegurar: “ à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) onde é conjunto de normas do ordenamento jurídico que tem como objetivo a proteção dos direitos da criança e do adolescente, aplicando medidas e expedindo encaminhamentos para o juiz.

Conforme a Lei Nº 8.080/1990, é assegurado o direito fundamental à saúde, sendo responsabilidade do Estado prover as condições necessárias para seu pleno exercício. Isso inclui a formulação e execução de políticas que visem à redução de riscos e ao acesso universal e igualitário aos serviços de saúde. Os níveis de saúde refletem a organização social e econômica do país, sendo influenciados por diversos determinantes como alimentação, moradia, saneamento básico, meio ambiente, trabalho, renda, educação, atividade física, transporte, lazer e acesso a bens e serviços essenciais. Ações voltadas para garantir o bem-estar físico, mental e social também são consideradas parte da saúde.

Já a Lei Nº 14.572/2023 que Institui a Política Nacional de Saúde Bucal no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para incluir a saúde bucal no campo de atuação do SUS. No Artigo 2º onde afirma que:

*I - estimular e promover a prática da gestão participativa, assegurando a atuação de representações populares e o controle público ou social, em todas as esferas de governo, na formulação e na discussão de estratégias de saúde bucal; II - assegurar que toda e qualquer ação seja regida pelos princípios universais da ética em saúde; III - possibilitar o acesso universal, equânime e contínuo a serviços de saúde bucal de qualidade, dando resolução para toda demanda manifesta, espontânea ou programada, e viabilizar a obtenção e alocação dos recursos destinados à eliminação da demanda reprimida na área;*



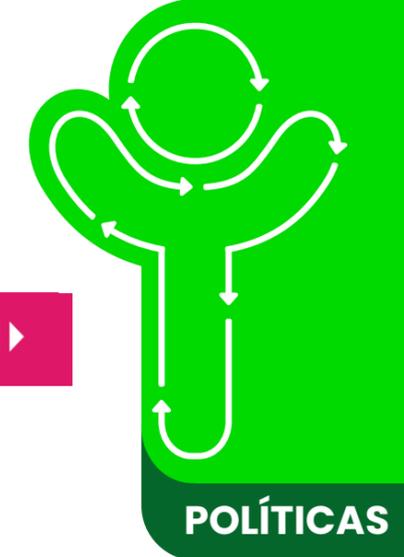
*IV - desenvolver ações considerando o princípio da integralidade em saúde, o qual deve compreender tanto as ações do âmbito intersectorial quanto as dimensões do indivíduo, do sistema de saúde e do cuidado em saúde, garantindo-se o acolhimento e a organização do serviço de saúde de forma usuário-centrado, realizados por equipe multiprofissional nos atos de receber, escutar, orientar, atender, encaminhar e acompanhar; V - efetivar relações de vínculo entre a equipe de saúde bucal e a população adstrita e garantir que as ações desenvolvidas estejam direcionadas às diferentes linhas do cuidado em saúde;*

Na Lei Nº 8.742/ 1993 garante o atendimento às necessidades básicas realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade com os objetivos de:

*I - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; II - o amparo às crianças e adolescentes carentes; III - a promoção da integração ao mercado de trabalho; IV - a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; V - a garantia de 1 (um) salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família. **Parágrafo único.** A assistência social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, visando ao enfrentamento da pobreza, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender contingências sociais e à universalização dos direitos sociais.*

A Lei 13.431/ 2017, prevê que a União, os Estados, o Distrito Federal e os municípios desenvolvam políticas integradas e coordenadas visando garantir os direitos humanos da criança. Segundo a Lei no artigo 2º, asseguram que:

*A criança e o adolescente gozam dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sendo-lhes asseguradas a proteção integral e as oportunidades e facilidades para viver sem violência e preservar sua saúde física e mental e seu desenvolvimento moral, intelectual e social, e gozam de direitos específicos à sua condição de vítima ou testemunha.*



O Estatuto da Criança e do Adolescente, visa cumprir com os preceitos constitucionais e assegurar a criança e ao adolescente o direito a educação de forma clara e objetiva, respeitando o princípio da igualdade, do respeito absoluto e garantir uma educação voltada ao desenvolvimento integral.

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS), regulamentado pela Lei Nº 12.435/2011, no artigo 6º, apresenta uma visão abrangente na área de assistência social, com os seguintes objetivos: Garantir proteção social aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social. Promover o acesso a serviços, programas e projetos que visem à melhoria da qualidade de vida da população. Fortalecer a articulação entre os entes federados e a participação da sociedade civil na formulação e gestão das políticas sociais. Estabelecer diretrizes para a organização, gestão, financiamento e controle dos serviços socioassistenciais. Promover a integração entre as políticas setoriais e o SUAS, visando à garantia dos direitos sociais. SUAS, busca promover a inclusão social e o desenvolvimento humano por meio da assistência social.

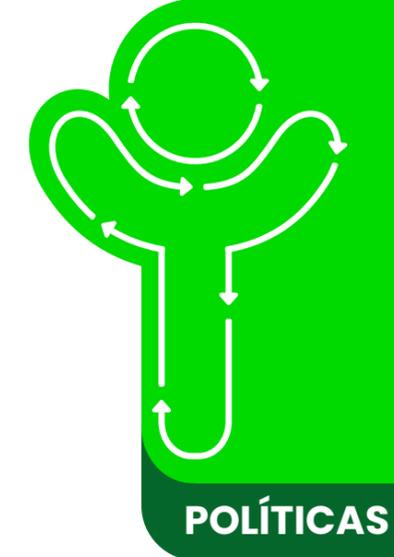
Sendo assim, o Estatuto da Criança e do Adolescente (1990) artigo 53º afirma que:

*A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se lhes: I - Igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; II - direito de ser respeitado por seus educadores; III - direito de contestar critérios avaliativos, podendo recorrer às instâncias escolares superiores; IV - direito de organização e participação em entidades estudantis; V - acesso à escola pública e gratuita próxima de sua residência. V - Acesso à escola pública e gratuita, próxima de sua residência, garantindo-se vagas no mesmo estabelecimento a irmãos que frequentem a mesma etapa ou ciclo de ensino da educação básica. (Redação dada pela Lei nº 13.845, de 2019). Parágrafo único. É direito dos pais ou responsáveis ter ciência do processo pedagógico, bem como participar da definição das propostas educacionais.*

A Lei 13.431/ 2017, prevê que a União, os Estados, o Distrito Federal e os municípios desenvolvam políticas integradas e coordenadas visando garantir os direitos humanos da criança. O artigo 5º desta lei nos afirma que, “A aplicação da Lei, sem prejuízo dos princípios estabelecidos nas demais normas nacionais e internacionais de proteção dos direitos da criança e do adolescente, terá como base, entre outros, os direitos e garantias fundamentais da criança e do adolescente.

A Lei de Diretrizes e Bases (LDB), lei 9.394/1996 em seu artigo prevê:

*Art. 34. A jornada escolar no ensino fundamental incluirá pelo menos quatro horas de trabalho efetivo em sala de aula, sendo progressivamente ampliado o período de permanência na escola. § 1º .(...) § 2º O ensino fundamental será ministrado progressivamente em tempo integral, a critério dos sistemas de ensino.*



Na Proposta Curricular de Santa Catarina de formação integral da Educação Básica tem o princípio ético, político e estético alega que “as ações pedagógicas incidem sobre as vivências e as experiências das crianças e o adolescente na compreensão e no entendimento de que suas decisões e suas escolhas perpassam pelo que se quer fazer, o que se pode fazer e o que se deve fazer” (SANTA CATARIANA, 2014, p 106).

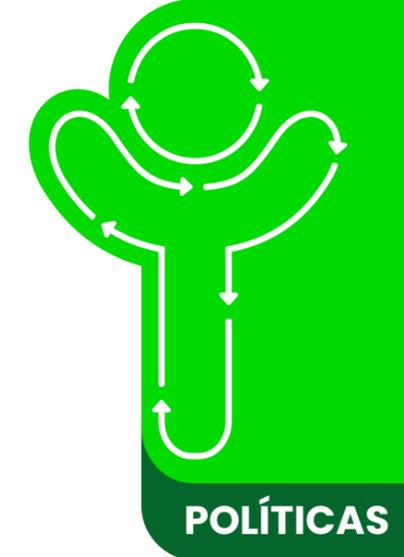
A organização Bairro da Juventude promove, por meio da educação integral e a assistência social, a garantia de direitos para criança, adolescentes, jovens e suas famílias. Conforme a Proposta Curricular de Santa Catarina de (2014) afirma que:

*Contudo, vale ressaltar que a Educação Integral, embora tendo no projeto escolar moderno seus lócus privilegiados de realização, não se restringe a essa instituição social, uma vez que ela pressupõe o reconhecimento de outras demandas como o acesso à saúde, ao esporte, à inclusão digital e à cultura, setores com os quais a instituição Proposta Curricular. Atualização da Proposta Curricular de Santa Catarina - 2014 escolar pode estabelecer diálogos enriquecedores. A grande questão em pauta, então, não é a validade ou a importância da formação integral como projeto educacional, mas a (re) configuração da escola e do currículo escolar necessária para sua materialização. Esse, sim, é o grande desafio educacional contemporâneo. A educação integral é, nesse sentido, uma estratégia histórica que visa desenvolver percursos formativos mais integrados, complexos e completos, que considerem a educabilidade humana em sua múltipla dimensionalidade.*

Segundo o decreto nº 7.083, de 27 de janeiro de 2010 “ O Programa Mais Educação tem por finalidade contribuir para a melhoria da aprendizagem por meio da ampliação do tempo de permanência de crianças, adolescentes e jovens matriculados em escola pública, mediante oferta de educação básica em tempo integral”.

Para a Leclec 2012 p.313 onde a autora fala de que a organização dos macrocampos de atividades de educação integral é “ as ofertas educativas e os arranjos educativos e os arranjos educativos locais possibilitam o desenvolvimento de projetos políticos pedagógicos de educação integral requer a explicitação dos macrocampos de atividades. Tratam- se de linguagens, vivências e conhecimentos agrupados por familiaridade...”.

Sendo assim a educação ambiental, esta pode vir a ser o principal instrumento para que transformações profundas ocorram assegurando a convivência democrática, sustentável e harmônica entre os seres vivos e o meio ambiente, funcionando como uma rede de transmissores de conhecimentos envolvendo família, vizinhos, amigos, como se fosse realmente uma corrente.



## 2.3 Dimensão Econômica (Diretrizes para desenvolvimento econômico sustentável)

A ordem econômica na Constituição Federal de 1988. Com o Título VII da Constituição Federal, artigos. 170 a 192, divide a ordem econômica e financeira. O Título VII está dividido em quatro capítulos. Além dos princípios gerais da atividade econômica, previstos nos art. 170 a 181 (Capítulo I), a Constituição Federal de 1988 do sistema financeiro nacional (Capítulo IV).

De acordo com o art. 170, da Constituição Federal, a ordem econômica está fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa. Onde assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social. Onde é fundamental ter em mente que a liberdade de atividade econômica somente pode ser limitada pela lei, assim como o direito privado – que rege a atividade econômica – prestigia a teoria da autonomia da vontade.

Segundo Abramovay, 2012, p.16 a dimensão econômica dentro de uma análise, “apresenta um acréscimo no número de trabalhos que buscam, através de indicadores, mensurar a sustentabilidade dentro das organizações. Este fato também pode ser percebido como uma consequência da área em estudo. Outro dado importante, porém, na dimensão social, é a presença da Responsabilidade Social Corporativa.”

As primeiras reações da ONU após a Conferência de Estocolmo, com o apoio dos ecodesenvolvimentistas, foram no sentido não somente de defender a necessidade do crescimento econômico para os países pobres, como de considerar a própria pobreza como uma das causas fundamentais dos problemas ambientais desses países.

Para Romeiro 2012, p.25 o conceito desenvolvimento está na proposição conciliadora dos ecodesenvolvimentistas onde:

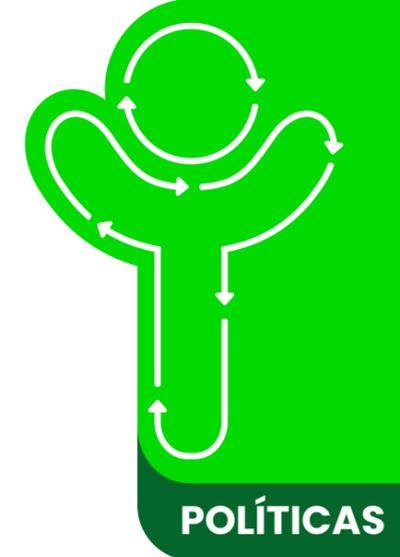
*....é possível manter o crescimento econômico eficiente (sustentado) no longo prazo, acompanhado da melhoria das condições sociais (distribuindo renda) e respeitando o meio ambiente. No entanto, o crescimento econômico eficiente é visto como condição necessária, porém não suficiente, para a elevação do bem-estar humano: a desejada distribuição de renda (principal indicador de inclusão social) não resulta automaticamente do crescimento econômico, o qual pode ser socialmente excludente; são necessárias políticas públicas específicas desenhadas para evitar que o crescimento beneficie apenas uma minoria; do mesmo modo, o equilíbrio ecológico pode ser afetado negativamente pelo crescimento econômico, podendo limitá-lo no longo prazo, sem o concurso de políticas ecologicamente prudentes que estimulem o aumento da eficiência ecológica e reduzam o risco de perdas ambientais potencialmente importantes.*



Mazarim 2010, p.18 A construção de uma economia sustentável passa pela revisão e mudança de comportamentos, pois nenhuma capacidade tecnológica pode acompanhar as aspirações e o crescimento da população. “Para caracterizar a nova economia sustentável, relaciona sete parâmetros necessários a todas as estruturas na transição para o desenvolvimento sustentável. São eles: Administração; Respeito pelos limites; Interdependência; Estruturação econômica; Distribuição justa; Perspectiva intergeracional (decisões tomadas com base nos impactos para as gerações atuais e futuras)”.

Segundo Abramovay, 2012, p.21 entende que:

*... economia é promover o crescimento incessante da produção e do consumo. Isso conduz a outra mudança tão importante quanto essa primeira e sem a qual o próprio sentido da dupla limite/ inovação fica seriamente comprometido. Trata-se da relação entre economia e ética. A transição para uma nova economia supõe que a ética (ou seja, as questões referentes ao bem, à justiça e à virtude) ocupe lugar central nas decisões sobre o uso dos recursos materiais e energéticos e na organização do próprio trabalho das pessoas.*



A lógica de organização dos negócios segundo Abramovay, 2012 p.21 ainda traz a visão que:

*Ao contrário, pôr a ética no centro da vida econômica (e, portanto, insistir nos fins humanos de produção e utilização da riqueza) é o tema central de algumas das mais importantes vertentes do pensamento social contemporâneo. Mais que isso, a própria gestão empresarial, nos dias de hoje, não pode mais se contentar em medir sua eficiência pelos números dos balanços contábeis e, de modo crescente, começa a incorporar a seus parâmetros de avaliação os efeitos imediatos do que faz na vida dos indivíduos, das famílias, dos territórios e dos ecossistemas.*

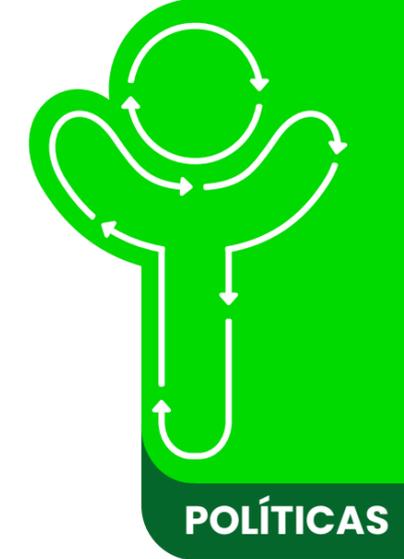
Segundo a Mazarim 2010, p.18 traz um olhar voltado para sustentabilidade econômica onde visa tanto o crescimento, ou melhor, a evolução e princípios éticos sobre as questões ambientais. O desenvolvimento sustentável se interliga diretamente as áreas da economia sustentáveis, entretanto em longo prazo também interferem no social, mudando a qualidade de vida da população. Segue algumas características da economia sustentável.

*-Não investe em futilidades, não alimenta um consumo perdulário, valoriza profundamente o conforto essencial; Busca o consumo ou o investimento ético, de melhor custo benefício; Investe em produtos e atividades que tenham maior durabilidade;*

*-Valoriza e irradia o conforto essencial, uma qualidade de vida saudável, inteligente, que não prima pelo excesso de conforto e luxo, e nem a sua ausência, e sim um belo e mais orgânico modo de viver em maior harmonia com os ritmos naturais do nosso planeta, sem desmerecer as conquistas mais dinâmicas e úteis da vida moderna; Observa as questões sociais, valoriza a ausência de exploração do trabalho e do trabalhador; ‘*

*A verdadeira economia sustentável é aquela que se dirige a depender menos possível do uso direto do poder do dinheiro, e coloca em pauta ações que não necessitem realmente da moeda corrente, mas sim da geração de riqueza e abundância, que acentue uma primorosa auto suficiência, com um norte, uma meta que seja mais profundamente alcançada.*

A alteração na lei 13.019 de 2014 ou Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), pela Lei nº 13.204 de 2015 “que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público” preceitos que convergem e instituem normas gerais para a promoção de parcerias e execução de atividades e projetos previamente estabelecidos com planos de trabalho que contribuam em defesa de direitos e atividades de interesse público.



## 2.4 Dimensão Institucional

(Normas que regulamentam o planejamento, as parcerias e a governança)

O Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC) é uma agenda política ampla que tem o objetivo de aperfeiçoar o ambiente jurídico e institucional relacionado às Organizações da Sociedade Civil e suas relações de parceria com o Estado. Uma das principais conquistas do MROSC é a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que define novas regras para a celebração de parcerias, nas quais o Poder Público e as organizações da sociedade civil cooperam para alcançar um interesse comum de finalidade pública. Essa lei reconhece que as parcerias aproximam as políticas públicas das pessoas e das realidades locais possibilitando a solução de problemas sociais específicos de forma criativa e inovadora. Por ter abrangência nacional, a lei deve ser cumprida por todos os órgãos e entidades públicas federais, estaduais e municipais, dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.

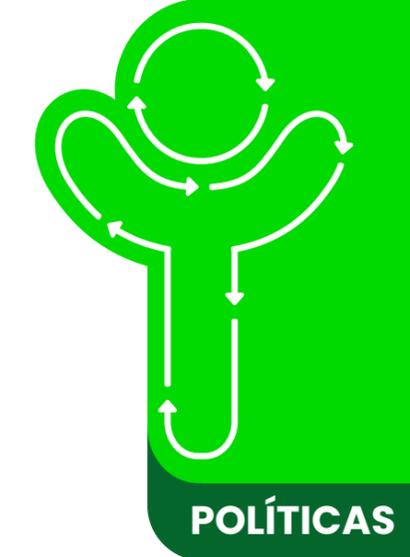
A Organização preconiza sua atuação conforme previsto na carta magna de 1988 que em seu Art. 1º trata de fundamentos em diversos valores, como o respeito à privacidade, à liberdade de expressão e aos direitos humanos de liberdade e dignidade das pessoas. Considera-se então a LGPD (Lei Geral de proteção de Dados), Lei Federal nº 13.709 de 2018, que aponta o tratamento dos dados pessoais em observância aos dados sensíveis, sua aplicação e finalidade conforme Art. 11 e Art. 14 já que a maioria do

público beneficiado pela Organização deve ter o tratamento de dados pessoais realizado em seu melhor interesse nos termos do artigo citado e com o consentimento específico e em destaque dado por pelo menos um dos pais ou pelo responsável legal. Reafirmando a necessidade de sigilo, sua aplicação e boas práticas, de modo responsável.

Ainda que não exista uma regulamentação específica sobre o ESG (Environmental, Social e Governance – Em português: Ambiental, Social e Governança), ele vem sendo utilizado como um indicador de resultados para avaliar o impacto e eficácia das ações da Organização, e sua implantação é gradativa baseada nas legislações já vigentes acompanhando a sociedade contemporânea que se transforma com inovações, tecnologias e práticas mais sustentáveis preconizando a privacidade e direitos fundamentais.

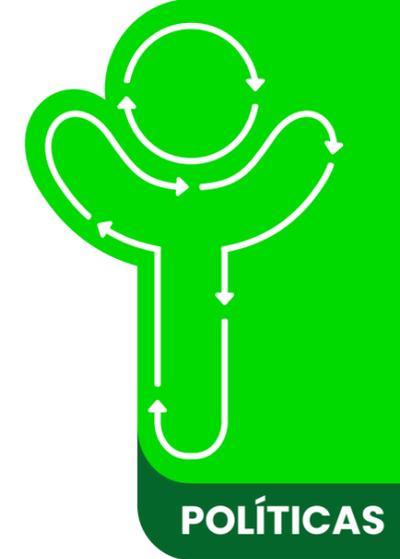
Entende-se que a Organização desenvolve práticas ESG desde a sua fundação, contudo, e através deste documento considera a implantação de Políticas e Práticas de Sustentabilidade considerando o ESG conforme segue:

“E” versa sobre práticas sustentáveis na Organização, para que estas gerem impactos ambientais positivos em consequência da aplicação de projetos ou ações na promoção da garantia de direitos e no desenvolvimento de projetos para a disseminação dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável por meio do apoio e parcerias multissetoriais.



“S” reafirmando seu compromisso voltado à promoção da garantia de direitos por meio da Educação Integral e da Assistência Social no atendimento de crianças, adolescentes, jovens e suas famílias impactando na sociedade.

“G” evidenciando o cumprimento de suas obrigações e processos internos com a elaboração e aplicação de compliance promovendo o engajamento em boas práticas de governança, impactando no aumento de transparência com seus colaboradores e stakeholders melhorando o atendimento aos seus beneficiários.



### 3. Bairro Da Juventude e a ODS

As práticas do plano de sustentabilidade do Bairro da Juventude prevalecer, na organização frente à Sustentabilidade que através dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecem os focos de atuação nas metas. São eles:

#### Dimensão Social



#### **ODS 1** Erradicação da pobreza

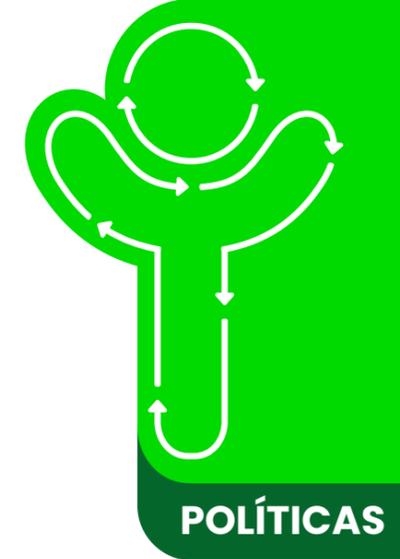
**Meta 1.4** Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças

**Meta 1.a** Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, de forma a proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular os países de menor desenvolvimento relativo, implementem programas e políticas para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões

#### **ODS 2** Fome Zero e Agricultura Sustentável

**Meta 2.1** Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.

**Meta 2.2** Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de meninas adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.



### **ODS 3 Saúde e Bem-estar**

**Meta 3.4** Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, promover a saúde mental e o bem-estar, a saúde do trabalhador e da trabalhadora, e prevenir o suicídio, alterando significativamente a tendência de aumento.

### **ODS 4 Educação de Qualidade**

**Meta 4.1** Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.

**Meta 4.2** Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário.

**Meta 4.3** Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.

**Meta 4.4** Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.

**Meta 4.5** Até 2030, eliminar as desigualdades de gênero e raça na educação e garantir a equidade de acesso, permanência e êxito em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino para os grupos em situação de vulnerabilidade, sobretudo as pessoas com deficiência, populações do campo, populações itinerantes, comunidades indígenas e tradicionais, adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativas e população em situação de rua ou em privação de liberdade.

**Meta 4.6** Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres, estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.

**Meta 4.7** Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.

## Dimensão Econômica

### **ODS 7** Energia Acessível e Limpa

**Meta 7.2** Até 2030, manter elevada a participação de energias renováveis na matriz energética nacional.

**Meta 7.3** Até 2030, aumentar a taxa de melhoria da eficiência energética da economia brasileira.

**Meta 7.a.1** Fluxos financeiros internacionais para países em desenvolvimento para apoio à pesquisa e desenvolvimento de energias limpas e à produção de energia renovável, incluindo sistemas híbridos.

### **ODS 8** Trabalho Decente e Crescimento Econômico

**Meta 8.3** Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.

**Meta 8.5** Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.

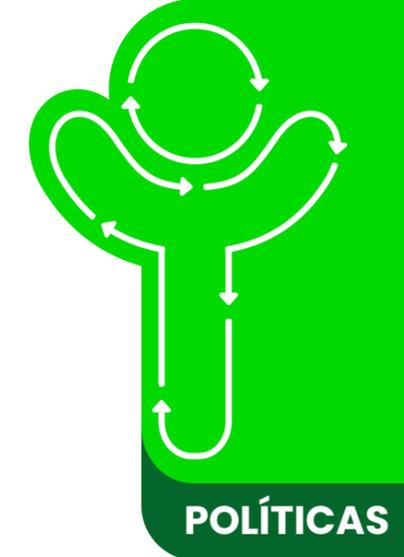
### **ODS 10** Redução das desigualdades

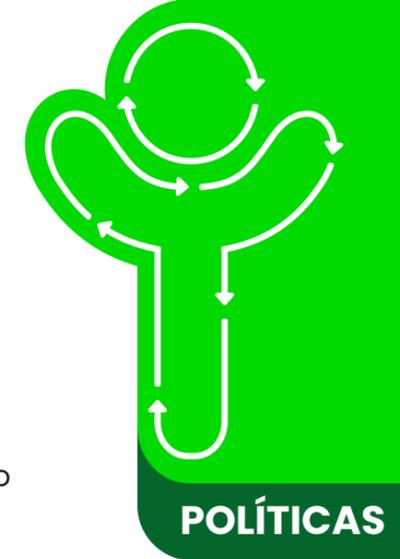
**Meta 10.2** Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, de forma a reduzir as desigualdades, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, nacionalidade, religião, condição econômica ou outra.

**Meta 10.3** Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito.

### **ODS 11** Cidades e comunidades saudáveis

**Meta 11.2** Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos.





## **ODS 12** Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

**Meta 12.2** Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais

**Meta 12.3** Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, em nível de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita

**Meta 12.5** Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso.

**Meta 12.8** Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza.

## Dimensão Ambiental



## **ODS 13** Trabalho Decente e Crescimento Econômico

**Meta 13.a** Implementar o compromisso assumido pelos países desenvolvidos partes da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima [UNFCCC] para a meta de mobilizar conjuntamente US\$ 100 bilhões por ano a partir de 2020, de todas as fontes, para atender às necessidades dos países em desenvolvimento, no contexto das ações de mitigação significativas e transparência na implementação; e operacionalizar plenamente o Fundo Verde para o Clima por meio de sua capitalização o mais cedo possível.

## Dimensão Institucional



## **ODS 16** Paz, Justiça e Instituições Eficazes

**Meta 16.6** Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

## **ODS 17** Parcerias e Meios de implementação

**Meta 17.17** Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias. Dados, monitoramento e prestação de contas.

## Conclusão

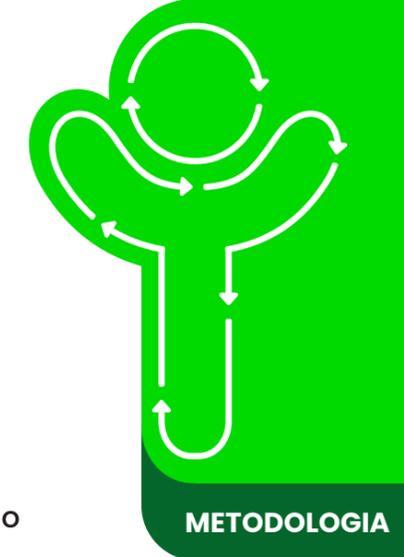
Por meio desta proposta de Política e Práticas de Sustentabilidade do Bairro da Juventude, enfatizamos a importância de comprometimento e compromisso com Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.

O documento de políticas e práticas é norteado pelo ODS'S onde também está alinhada aos pilares e as práticas do ESG sendo: Ambiental com foco na redução da emissão de carbono por meio de energia renovável (energia solar fotovoltaica e produção de biogás por meio de resíduo orgânico). Social com foco na promoção dos direitos humanos a partir da educação integral, da assistência social e do estatuto da criança e do adolescente. Governança com foco equidade na garantia que todas as pessoas em sejam tratadas com dignidade, independentemente de sua situação, levando sempre em consideração de direitos/deveres, necessidades e interesse.

Desta maneira o documento busca na sua construção continua, de uma sociedade melhor, socialmente inclusiva, ambientalmente sustentável e economicamente equilibrada.

Com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e suas metas junto com os indicadores do Bairro da Juventude, que irão estimular e apoiar ações em áreas de importância crucial para a humanidade: Pessoas, Planeta, Prosperidade, Paz e Parcerias, que nortearão os caminhos a serem seguidos por todos nas questões socioambientais decorrentes das ações desenvolvidas do Bairro da Juventude.

Nesse sentido, a proposta de Política e Práticas de Sustentabilidade do Bairro da Juventude por meio de apoio e parcerias multissetoriais com foco na abordagem dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável busca através deste documento alcançar um futuro melhor e mais sustentável para todos. Considerando que os objetivos são integrados e indivisíveis, e mesclam, de forma equilibrada as dimensões de do desenvolvimento sustentável em âmbito econômico, social, ambiental e institucional.



## Referências

ABRAMOVAY, Ricardo. Muito além da economia verde / Ricardo Abramovay. – São 248 p. 2012.

BRASIL. Constituição Federal, 1988. Disponível em [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm) . Acesso em: 03, junho de 2023.

BRASIL. Departamento de Educação Ambiental e Cidadania. Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), 2023. Disponível em <http://a3p.mma.gov.br/passo-a-passo-para-implantar-a-a3p/> . Acesso em: 15, junho de 2023.

BRASIL, DECRETO Nº 7.083, DE 27 DE JANEIRO DE 2010. Programa Mais Educação. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2010/decreto-7083-27-janeiro-2010-601492-norma-pe.html>. Acesso em: 15 junho 2023.

BRASIL. Estatuto da criança e do adolescente: Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990, Lei n. 8.242, de 12 de outubro de 1991. – 3. ed. – Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2001.

BRASIL, LEI Nº 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981- Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA). Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l6938.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6938.htm). Acesso em: 26 junho 2023.

BRASIL. LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993.Organização da Assistência Social e dá outras providências. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1993/lei-8742-7-dezembro-1993-363163-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 09 de outubro de 2023.

BRASIL. LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990. Proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8080.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%208.080%2C%20DE%2019%20DE%20SETEMBRO%20DE%201990.&text=Disp%C3%B5e%20sobre%20as%20condi%C3%A7%C3%B5es%20para,correspondentes%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAsncias](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%208.080%2C%20DE%2019%20DE%20SETEMBRO%20DE%201990.&text=Disp%C3%B5e%20sobre%20as%20condi%C3%A7%C3%B5es%20para,correspondentes%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAsncias). Acesso em: 09 de outubro de 2023.

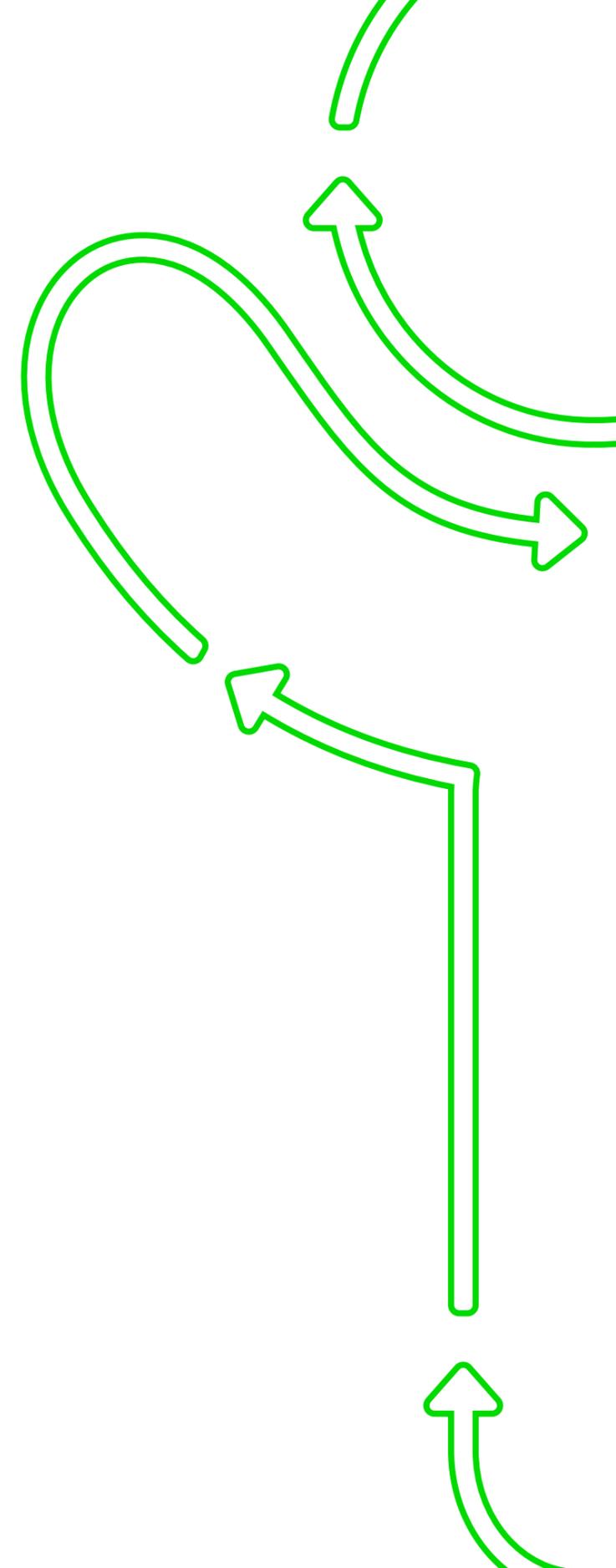
BRASIL, LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996- Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm). Acesso em: 23 junho 2023

BRASIL, lei No9.795, de 27 de abril de 1999,. Política Nacional de Educação Ambiental .Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9795.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9795.htm) .Acesso em: 31 de maio de 2023.

BRASIL, LEI No9.985, DE 18 DE JULHO DE 2000. . Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9985.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9985.htm) .Acesso em: 28 junho 2023.

BRASIL, LEI Nº 11.445, DE 5 DE JANEIRO DE 2007. Lei de Saneamento Básico .Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/lei/l11445.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11445.htm) .Acesso em: 27 junho 2023.

BRASIL, Lei Nº 12.305 de 02 de agosto de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS). Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm). Acesso em: 07 junho 2023.



BRASIL, LEI Nº 12.435, DE 6 DE JULHO DE 2011. Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/l12435.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12435.htm) . Acesso em: 11 de outubro de 2023.

BRASIL, LEI Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014. Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC). Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/l13019.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13019.htm). Acesso em: 28 junho 2023.

BRASIL, LEI Nº 13.204, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015. diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/l13204.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13204.htm). Acesso em: 28 junho 2023.

BRASIL, LEI Nº 13.431, DE 4 DE ABRIL DE 2017. Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/lei/l13431.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13431.htm). Acesso em: 15 junho 2023.

BRASIL, LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm). Acesso em: 03 de agosto de 2023.

BRASIL, LEI Nº 14.572, DE 8 DE MAIO DE 2023. Política Nacional de Saúde Bucal no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2023-2026/2023/Lei/L14572.htm#art4](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2023/Lei/L14572.htm#art4). Acesso em: 11 de outubro de 2023.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. 2011 [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/orientacoes\\_coleta\\_analise\\_dados\\_antropometricos.pdf](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/orientacoes_coleta_analise_dados_antropometricos.pdf) Acesso em: 15 junho. 2023.

CARAVANTES, G. R.; PANNO, C. C.; KLOECKNER, M. C. Gestão Estratégica de Resultados. 1ª ed. Porto Alegre: EDITORA AGE, 2004.

CRICIÚMA, lei orgânica nº 143 e 144, de 05 de julho de 1990 . Lei orgânica do município de criciúma. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/lei-organica-criciuma-sc>. Acesso em: 31, de maio de 2023.

IPEA. Instituto De Pesquisa Econômica Aplicada. Objetivos do Desenvolvimento do Milênio. 2000. Disponível em: [https://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com\\_content&view=article&id=3263&catid=](https://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&view=article&id=3263&catid=) Acesso em: 1, junho de 2023.

IPEA. Instituto De Pesquisa Econômica Aplicada. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. 2019. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/ods/>. Acesso em: 20, junho de 2023.

LADEIRA, Marcello. Plano de ação: como montar um em 7 passos para uma empresa. Publicação:12/04/2023 <https://www.siteware.com.br/projetos/como-criar-um-plano-de-acao/#:~:text=Um%20plano%20de%20a%C3%A7%C3%A3o%20%C3%A9,possa%20atingir%20os%20melhores%20resultados>. Acesso em: 03, agosto de 2023.

LOBATO, David Menezes. Estratégia de empresas.8.ed.Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

MOLL, Jaqueline.[ et al.]. Caminhos da educação integral no Brasil: direito a outras tempos e espaços educativos. Porto Alegre: 2012.

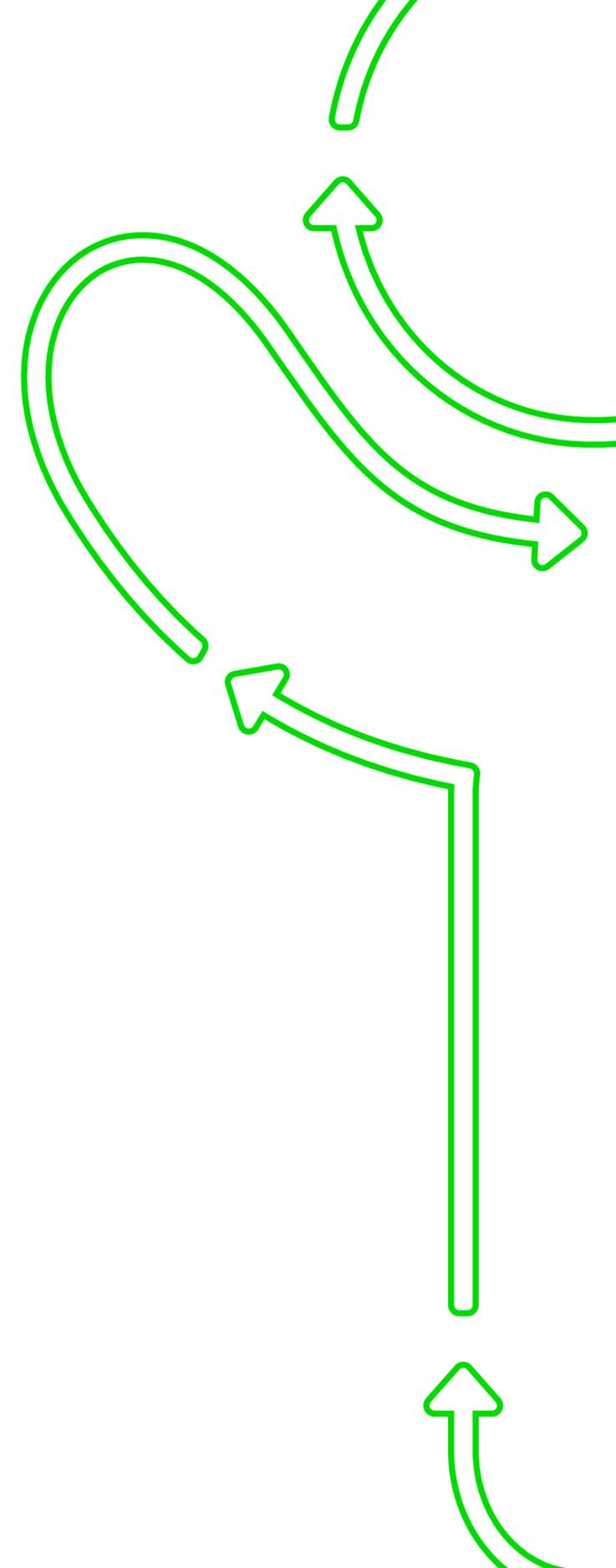
MAZARIM, Renata Mazzega Economia Sustentável. Fundação Educacional do Município de Assis – FEMA -- Assis, 2010.

ONU BRASIL. Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil. Nações Unidas Brasil. 2023. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>. Acesso em: 07 junhos 2023.

RIBEIRO, W. C. A ordem ambiental internacional. 1. Ed. São Paulo: Contexto, 2012. 182 p.

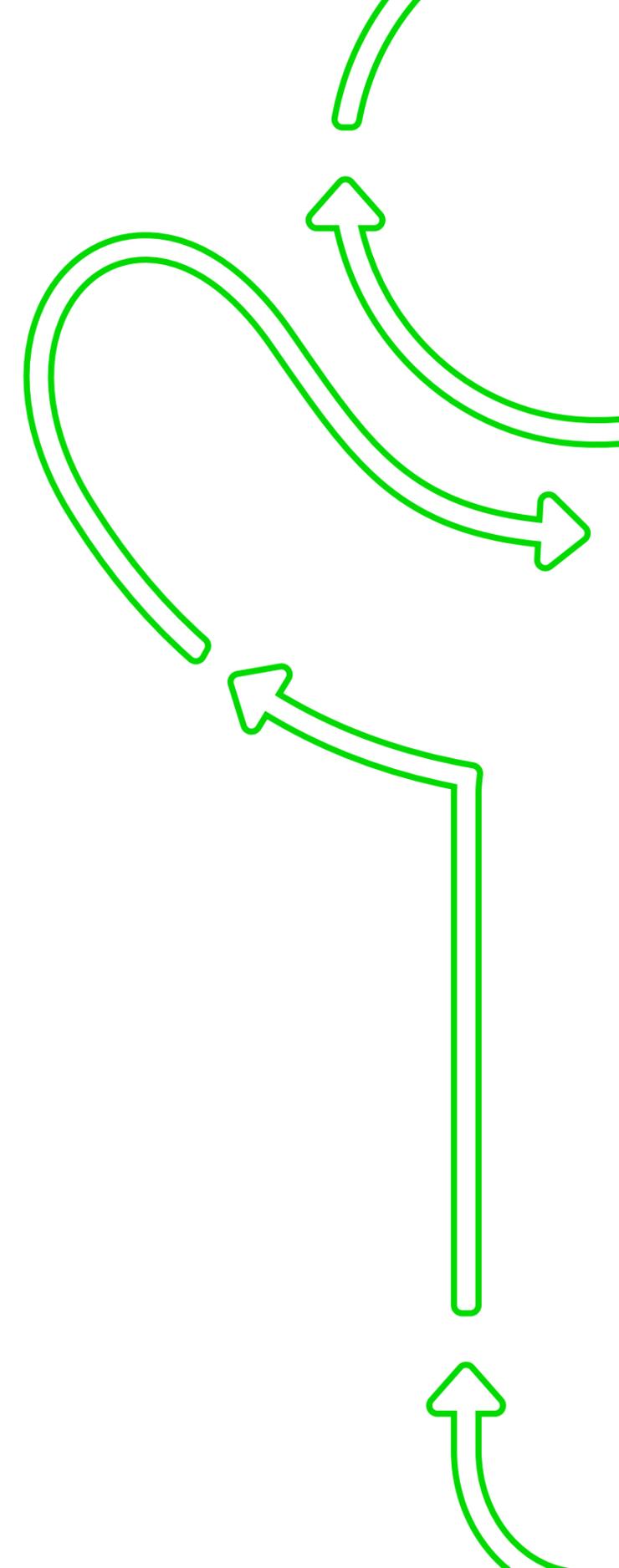
SANTA CATARINA. Secretaria de Estado da Educação. Proposta Curricular de Santa Catarina: formação integral da Educação Básica. Estado de Santa Catarina: Secretaria de Estado da Educação, 2014.

ONU BRASIL. Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil. Nações Unidas Brasil. 2023. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>. Acesso em: 07, julho de 2023.



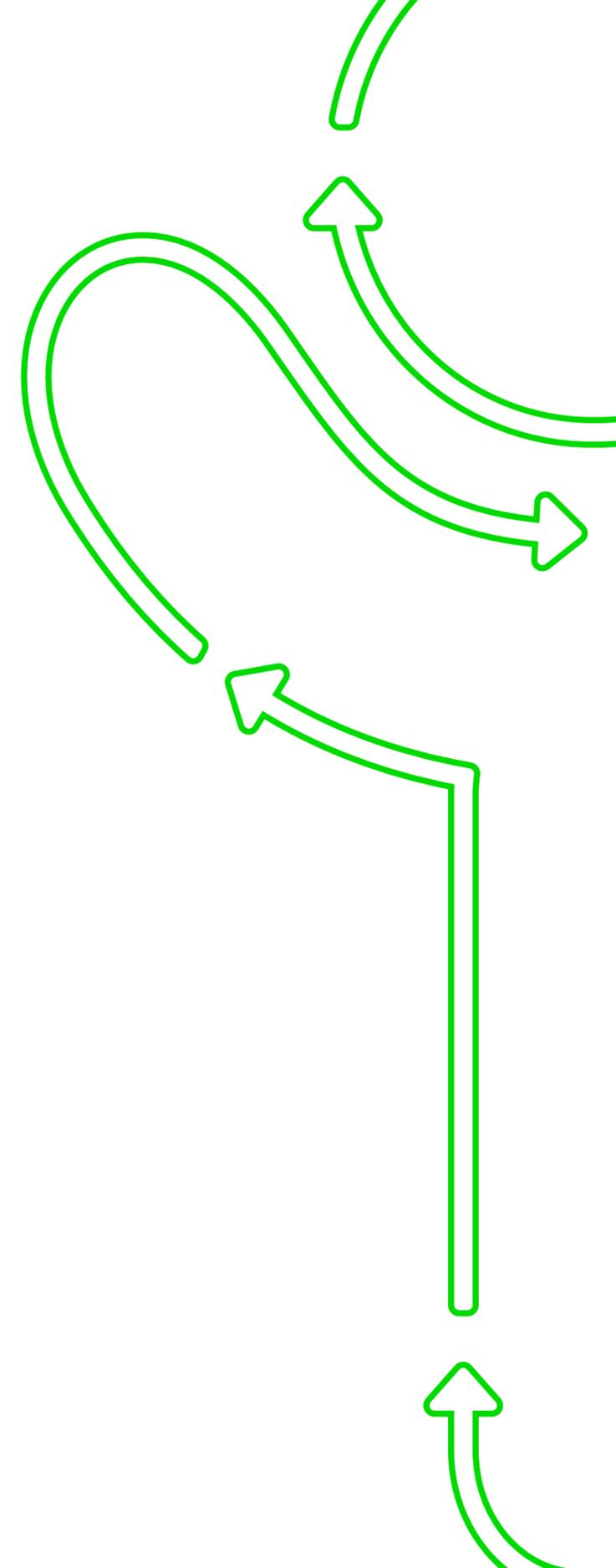
## Anexos I

Jovem Aprendiz	
Empresas	Quantidade
ACRIFLEX E COMÉRCIO DE ACOPLAMENTO LTDA	1
BEL EXPORT HIDRODINÂMICA IND DE BOMBAS HIDRÁULICAS LTDA	11
BRAMETAL SUL METALURGICA LTDA	7
CANGURU PLÁSTICOS LTDA	3
GABRIELLA REVESTIMENTOS CERÂMICA LTDA	9
ICON ESTAMPOS E MOLDES S/A	12
PISOFORTE REVESTIMENTOS CERÂMICOS LTDA	8
PLASSON DO BRASIL LTDA.	12
SICAL - SIDERURGICA CATARINENSE LTDA	1
SUPERMERCADO MANENTI LTDA	19
AUTO VIAÇÃO CRITUR	1
BEIJA FLOR TIAGO DA SILVA TORRETO	1
BETHA SISTEMAS LTDA.	1
BORGES & SILVA DE CONSULTA MÉDICA LTDA	1
COLOMBO RETROTERRA LTDA	3
CONSÓRCIO CRICIUMENSE DE TRANSPORTE	1
DLT LOGISTICA EM TRANSPORTES LTDA	1
DE NEZ PRODUTOS ALIMENTRES LTDA	1
ENGEL PISOS INDUSTRIAIS LTDA	3



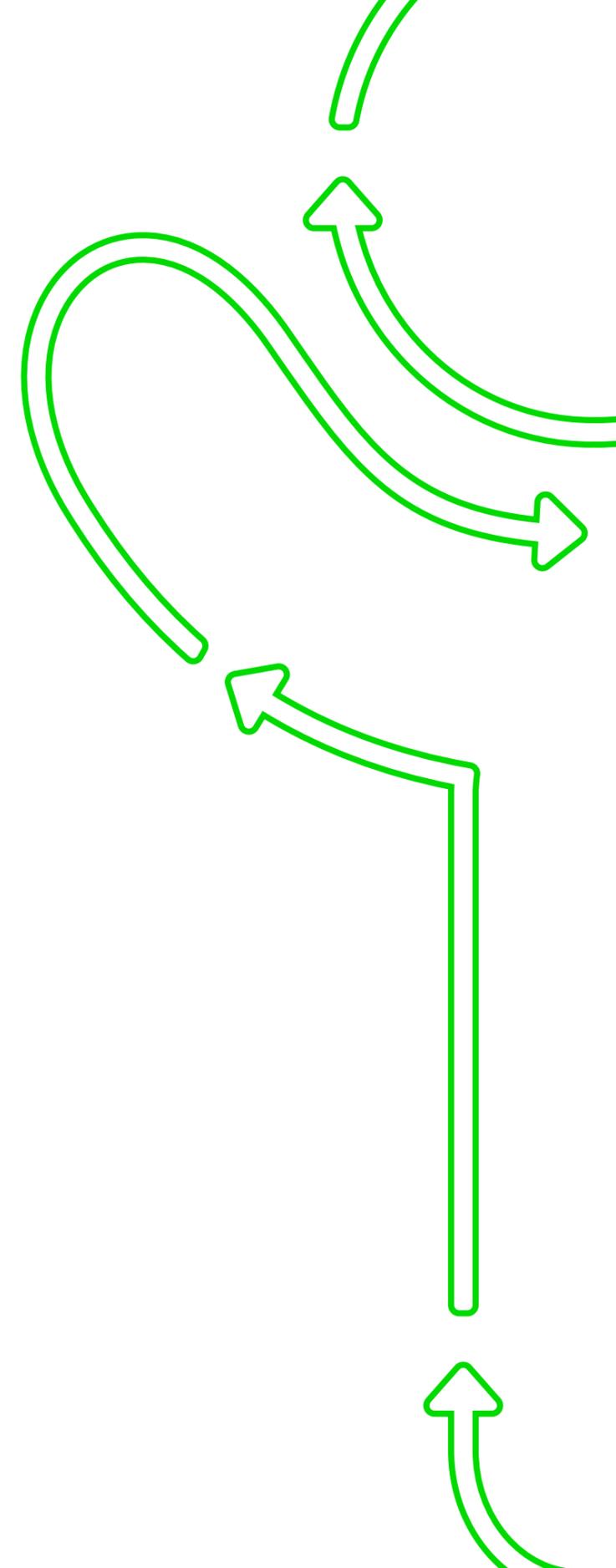
## Anexos II

Jovem Aprendiz	
Empresas	Quantidade
FLAVOR INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	1
FRANBIFF ALIMENTOS LTDA	2
IRON INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS	1
INDUSTRIA E COMERCIO LATICINIOS VENEZA LTDA	1
INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA WF	1
PARÓQUIA SÃO JOSÉ	1
TRANSPORTES NATAL LTDA	4
VALDIR MARANGONI & CIA LTDA	1
VIEIRA COSMETICOS PERFUMARIA E HIGIENE	1
<b>Total</b>	<b>109</b>



## Anexos III

Bolsistas	
Empresas	Quantidade
CONSTRUTORA CORBETTA LTDA	3
FARBEN S.A IND. QUÍMICA	19
METALÚRGICA SPILLERE LTDA	10
PERUCHI AGRICULTURA INDÚSTRIA DE COMÉRCIO LTDA	2
PROAVE AGROINDUSTRIAL LTDA	3
USIPE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA	10
JBS ALVES LTDA	13
SEARA ALIMENTOS LTDA	48
CARBONÍFERA CATARINENSE LTDA	32
<b>Total</b>	<b>140</b>



## Anexos IV

Ministério do Meio Ambiente Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental Departamento de Cidadania e Responsabilidade Socioambiental

### Elaboração do diagnóstico para implementação da A3P

Realizar o diagnóstico é uma etapa fundamental para a implantação da A3P. A partir dos dados levantamentos no diagnóstico é que o órgão poderá definir de forma mais precisa que ações deverão ser implementadas.

Etapa 1	Etapa 1 - Levantamento do Consumo de Recursos Naturais;
Etapa 2	Levantamento dos principais bens adquiridos e serviços contratados pela instituição;
Etapa 3	Levantamento de obras realizadas;
Etapa 4	Levantamento de práticas de desfazimento adotadas pela instituição;
Etapa 5	Levantamento de práticas ambientais já adotadas, principalmente descarte;
Etapa 6	Levantamento de necessidade de capacitação.

### Etapa 1 – Consumo de Recursos Naturais

Essa etapa consiste em:

1. Identificar os principais recursos consumidos – sugere-se iniciar com o levantamento do consumo de energia elétrica, água, papel e copos descartáveis;
2. Identificar a quantidade de recurso que é consumida;
3. Identificar os gastos relacionados ao consumo.

Item	Quantidade consumida	Unidade	Gasto (R\$)
Energia Elétrica		Kwh	
Água		m3	
Papel		folha	
Unidades descartáveis		unidades	

\*\*Para energia elétrica e água deve-se utilizar como referência as faturas pagas. \*\*Os dados coletados nos levantamentos poderão ser utilizados para a definição de uma linha base. Se

### Etapa 2 – Levantamento dos principais bens adquiridos e serviços contratados pela instituição

Essa etapa consiste em:

1. Identificar os principais bens adquiridos;
2. Identificar a quantidade de bens que é adquirida;
3. Identificar os gastos relacionados a aquisição de bens;

Item	Quantidade adquirida	Unidade	Gasto (R\$)	Utilizou critério de sustentabilidades
Papel		folhas		
Impressoras		unidade		
Copos descartáveis		folha		
Equipamentos hidráulicos		unidades		

### Etapa 3 – Identificar necessidades de realização de obras

Exemplo:

Item	Utilizou critérios de sustentabilidade	Que critérios foram utilizados?
Reforma do banheiro		
Reforma de salas		

### Etapa 4 – Levantamento de práticas de desfazimento adotadas pela instituição

Essa etapa consiste em:

Item	Quantidade	Já foi destinado?	Instituição
Aparelhos telefônicos			
Computadores			
Impressoras			

### Etapa 5 – Levantamento de práticas ambientais já adotadas, principalmente descarte

Essa etapa consiste em:

1. Identificar as práticas já implementadas como por exemplo:

Prática	Já adota? Funciona?
Utiliza papel reciclado	
Imprime frente-verso como padrão	
Promove campanhas de conscientização	
Desliga luzes na hora do almoço	
Utiliza equipamentos hidráulicos eficientes	
Disponibiliza copos permanentes para todos os servidores	
Realiza coleta seletiva	
Descarte correto de resíduos perigosos	
Implanta programas de prevenção de riscos ambientais	

### Etapa 6 – Levantamento de necessidade de capacitação.

Essa etapa consiste em:

1. Identificar as demandas de capacitação da instituição;
2. Verificar se já há demanda voltada a gestão ambiental no órgão;
3. Identificar as áreas mais interessadas na gestão ambiental;
4. Levantar o número de servidores interessados em capacitação voltada para a gestão ambiental.

## Anexos V

### Plano de gestão socioambiental

#### 1- Apresentação

Escola	Escola				
Endereço					
Cidade	UF	CEP	DDD/Telefone		
Nome do Responsável	CPF		C/Órgão Exp.		
Endereço					
Cidade	UF	CEP	DDD/Telefone		

### Plano de gestão socioambiental

#### 2- Comissão gestora da A3P

Membros da comissão:
----------------------

### Plano de gestão socioambiental

#### 3- Objetivos do Plano

3.1 Geral
3.2 Específicos

### 4 Implementação do Plano

#### 4.1 Uso racional dos recursos naturais e bens públicos (**exemplo**)

Objetivo	Promover o uso racional dos recursos naturais, racionalizar o uso do transporte, reduzir os desperdícios de materiais e os impactos ambientais negativos decorrentes
Metas	A definir



Plano de Ação - Sugestões de iniciativas				
Tema	Iniciativas	Responsável	Início	Conclusão
Materiais em geral e Papel	Elaborar o perfil de consumo de materiais da instituição, em			
	Verificar, <i>in loco</i> , a situação de			
	Reduzir o fornecimento de			
	Configurar todas as			
	Promover a reutilização do papel A4 antes do envio para a			
	Realizar estudo de viabilidade de implantação do sistema de			
	Realizar campanhas para o			
	Confeccionar blocos de			
	Promover campanhas para racionalização do uso dos			
	Reduzir a disponibilidade de copos plásticos para os			

Plano de Ação - Sugestões de iniciativas				
Tema	Iniciativas	Responsável	Início	Conclusão
Energia	Realizar um acompanhamento do consumo de energia			
	Realizar a individualização dos medidores, se necessário			
	Promover campanhas de conscientização para redução do consumo de energia			
	Propor a aquisição de equipamentos que reduzam o consumo de energia como:			
	> utilização de sistema de ar condicionado eficiente			
	> utilização de sistema de iluminação eficiente			
	> implantação de sensores de presença;			
	> instalação de novos elevadores com economia de energia elétrica;			

Plano de Ação - Sugestões de iniciativas				
Tema	Iniciativas	Responsável	Início	Conclusão
Água	Realizar um acompanhamento do consumo de energia			
	Realizar a individualização dos medidores, se necessário			
	Promover campanhas de conscientização para redução do consumo de água			
	Propor instalações hidro sanitárias mais econômicas como: torneiras com temporizadores; instalação de caixa acoplada; regulação dos registros da água; troca das bacias sanitárias por miquitórios com sensores;			
	Implementar sistema de captação, armazenamento e utilização de água proveniente das chuvas;			
	Racionalizar o uso da água para limpeza de área comum (garagem, escadas, etc.)			
	Racionalizar o uso da água na lavagem de automóveis			

#### 4.2 Gerenciamento de resíduos sólidos (exemplo)

<b>Objetivo</b>	Realizar o gerenciamento correto e eficiente dos resíduos sólidos e implementar o Decreto nº 5.940/2006.
<b>Metas</b>	A definir

Plano de Ação - Sugestões de iniciativas				
Tema	Iniciativas	Responsável	Início	Conclusão
Resíduos	Estudo qualitativo dos resíduos – permite avaliar a situação e serve de base para definir quantidades de coletores, tipos e locais de colocação. Descobrir o destino atual dos resíduos e definir que instituição irá recebê-los: Formalização da doação.			
Adequação ao Decreto Nº 5.940 de 25.10.2006	Implementar a coleta seletiva solidária; Adquirir os coletores para a Coleta Seletiva e instalar nas divisões, nos corredores e centrais;			
	Instalar coletores nas copas com separação para lixo orgânico e lixo seco.			
Destinação Adequada de resíduos perigosos	Levantar os tipos e quantidades de resíduos perigosos que devem ser destinados. Realizar um estudo sobre a viabilidade de um “ecoponto” para coleta de pilhas e baterias e também de óleo de cozinha; Contratar cooperativas e/ou empresas que promovam a coleta e destinação ambientalmente adequada dos resíduos perigosos.			

Plano de Ação - Sugestões de iniciativas				
Tema	Iniciativas	Responsável	Início	Conclusão
Resíduos Orgânicos	Levantar a quantidade de resíduos orgânicos de restaurantes e lanchonetes e realizar destinação adequada.			
Resíduos de Serviço de Saúde	Realizar a destinação de acordo com as normas da ANVISA			
Resíduos de Obras	Resíduos de obras: avaliar quantidades, qualidades ou tipos e destinos – inserção de exigências no edital.			

### 4.3 Qualidade de vida no ambiente de trabalho (exemplo)

Objetivo	Promover a qualidade de vida dos servidores, evitando doenças ocupacionais e melhorando o ambiente de trabalho.
Metas	A definir

Plano de Ação - Sugestões de iniciativas				
Tema	Iniciativas	Responsável	Início	Conclusão
Contribuir para a melhoria da qualidade de vida	Propor mudanças na estrutura física do órgão para garantir uma melhor acessibilidade e criar áreas comuns;			
	Promover o controle da poluição sonora;			
	Promover campanhas sobre o uso de fumo e álcool;			
	Propor a construção de um bicicletário e um vestiário para incentivar o uso de bicicletas;			
	Distribuir kits ambientais com instruções sobre qualidade de vida;			
	Controlar a qualidade do ar em termos de fungos, ácaros e bactérias;			
	Proporcionar a ginástica laboral e equipamentos ergonômicos para os funcionários;			
	Controlar a qualidade da água utilizada no sistema de refrigeração.			

### 4.4 Sensibilização e capacitação dos servidores (exemplo)

Objetivo	Orientar e informar os servidores sobre as iniciativas de sustentabilidade que estão sendo implementadas e incentivar a adoção de boas práticas no ambiente de trabalho.
Metas	A definir

Plano de Ação - Sugestões de iniciativas				
Tema	Iniciativas	Responsável	Início	Conclusão
Sensibilização e Capacitação	Identificar as demandas de capacitação dos servidores;			
	Elaborar um plano de capacitação interna por meio de palestras, reuniões, cursos, oficinas, etc;			
	Elaborar um plano de sensibilização dos servidores por meio de campanhas com divulgação em banners, cartazes, etiquetas, intranet, projeção de vídeo, informativos, etc;			
	Desenvolver cartilhas educativas sobre sustentabilidade para capacitação e sensibilização dos servidores;			
	Celebrar as datas comemorativas relacionadas à sustentabilidade para promover a sensibilização dos servidores;			
	Incluir no contrato da empresa prestadora de serviços gerais, cláusula de capacitação em educação e gestão ambiental, para todos os funcionários terceirizados.			

#### 4.5 Licitações sustentáveis (exemplo)

Objetivo	Otimizar o processo de aquisição de material de consumo e contratação de serviços.
Metas	A definir

Plano de Ação - Sugestões de iniciativas				
Tema	Iniciativas	Responsável	Início	Conclusão
Fomentar a adoção de critérios ambientais introduzindo o “diferencial ecológico” nas especificações de produtos e serviços a serem adquiridos	Propor que, sempre que possível, sejam feitas aquisições de bens, materiais, contratações de serviços e projetos ambientalmente saudáveis; Realizar um levantamento sobre produtos e serviços que proporcionem ganhos ambientais e economia de recursos; Incluir itens ambientais nos futuros projetos de construção e reforma levando em conta a funcionalidade integrada à sustentabilidade ambiental. Uso de novas tecnologias na hora da escolha, gestão de embalagens, ferramentas verdes, procedimentos, econômicos de uso do PC etc.			

#### 4.6 Construções sustentáveis (exemplo)

Objetivo	Promover economia e a adoção de um conjunto de técnicas com solução ambientalmente eficientes.
Metas	A definir

Plano de Ação - Sugestões de iniciativas				
Tema	Iniciativas	Responsável	Início	Conclusão
Canteiro de Obras	Planejar o canteiro de obras Aproveitar a água da chuva Realizar a gestão dos resíduos Promover a reutilização e reciclagem dos resíduos gerados			
Canteiro de Obras	Orientar o edifício visando à equalização dos ganhos térmicos Prover os ambientes de ventilação natural Prover os ambientes de iluminação natural			
Eficiência Energética	Trocar luminárias por modelos mais eficientes Proteger as fachadas da incidência direta do sol Instalar controles de luminosidade Pintar paredes, tetos e pisos de cores claras Utilizar aquecimento solar Priorizar o uso da madeira certificada e materiais regionais de fontes sustentáveis			

Plano de Ação - Sugestões de iniciativas				
Tema	Iniciativas	Responsável	Início	Conclusão
Meio Ambiente	Plantar árvores na área externa Preservar área nativas Utilizar adubo orgânico e produção de humus			
Técnicas construtivas	Implementar telhados verdes Utilizar material com inovação tecnológica			

### 5 Monitoramento e Avaliação

- 5.1 A partir da lista de indicadores da A3P acompanhar a implementação do Plano (Anexo I)
- 5.2 Realizar avaliações periódicas do plano (mínimo trimestral)
- 5.3 Identificar possíveis falhas e pontos de melhoria;
- 5.4 Programar as ações de necessário;
- 5.5 Preencher o relatório de monitoramento e/ou sistema de monitoramento do MMA.

## Anexos VI

### Indicadores de Desempenho da A3P

Os indicadores avaliam a implementação dos Cinco Eixos Temáticos do Programa A3P. Para cada um dos cinco eixos temáticos da A3P foram estabelecidos indicadores gerais, adicionais e especiais. Cada indicador tem um número específico que o identifica.

Os indicadores gerais são focados nos aspectos quantitativos do monitoramento. Os indicadores adicionais e especiais são identificados pelo número e também por uma letra que precede o número.

A letra A significa que o indicador é adicional, ou seja, é aplicado apenas para algumas realidades e não pelo conjunto dos órgãos públicos.

A letra E precede o indicador especial que é um indicador qualitativo das ações implementadas.

### Indicadores – Uso Racional dos Recursos Naturais e bens Públicos

Subtema	Código	Nome do indicador	Descrição	Apuração
1.1 Energia	1.1.1	Consumo de energia elétrica	Quantidade de kwh consumidos	
	1.1.2	Consumo de energia elétrica per capita	Quantidade de Kwh consumidos / total de	
	1.1.3	Gasto com energia	Valor da fatura em reais (R\$)	
	E 1.1.4	Uso de energia renovável - porcentual	(Total de Kwh de energia elétrica a partir de fontes renováveis / total de kwh de energia elétrica) x 100	
	E 1.1.5	Energia elétrica economizada – porcentual	(Total de Kwh de energia elétrica no mês 2 – total de kwh de energia no mês 1 / total de energia elétrica) x	
	E 1.1.6	Uso de lâmpadas fluorescentes eficientes	Quantidade (unidades) de lâmpadas incandescentes substituídas por lâmpadas fluorescentes com selo Procel- Inmetro de desempenho na área de	
E 1.1.6	Uso de sistema de controle de iluminação por timer ou foto célula	Informar se utiliza ou não sistema de controle de		

### Indicadores – Uso Racional dos Recursos Naturais e bens Públicos

Subtema	Código	Nome do indicador	Descrição	Apuração
1.2 Água	1.2.1	Volume de água utilizada	Quantidade de m³	Mensal e Anual
	1.2.2	Volume de água per capita	Quantidade de m³ de água/ total de servidores	Mensal e Anual
	1.2.3	Gasto com água	Valor da fatura em reais (R\$)	Mensal e Anual
	A 1.2.4	Consumo de água mineral	Valor da fatura em reais (R\$)	Mensal e Anual
	A 1.2.5	Gasto com aquisição de água mineral	Valor gasto com compra de galões de água mineral	Mensal e Anual
	A 1.2.6	Reutilização de Água	Total de m3 de água cinza (servida) + Total de m3 de	Anual
	A 1.2.7	Uso de hidrômetros individualizados para controle do consumo de água	Informar se utiliza ou não sistema de controle de individualização de	Anual
	A 1.2.8	Uso de equipamentos hidráulicos eficientes	Informar se utiliza ou não equipamentos hidráulicos	Anual



### Indicadores – Uso Racional dos Recursos Naturais e bens Públicos

Subtema	Código	Nome do indicador	Descrição	Apuração
<b>1.3 Copos descartáveis</b>	<b>1.3.1</b>	<b>Consumo de copos de 200 ml descartáveis</b>	Quantidade (unidades) de copos descartáveis de	Mensal e Anual
	<b>1.3.2</b>	<b>Consumo de copos de 50ml descartáveis</b>	Quantidade (unidades) de copos descartáveis de	Mensal e Anual
	<b>1.3.3</b>	<b>Consumo per capita de copos de 200ml descartáveis</b>	Quantidade (unidades) de copos de 200 ml /	Mensal e Anual
	<b>1.3.4</b>	<b>Consumo per capita de copos de 50ml descartáveis</b>	Quantidade (unidades) de copos de 50 ml /	Mensal e Anual
	<b>1.3.5</b>	<b>Gasto com aquisição de copos descartáveis</b>	Valor (R\$) gasto com a compra de copos	Mensal e Anual
	<b>E 1.3.6</b>	<b>Utilização de utensílios não descartáveis</b>	Quantidade (unidades) de xícaras + copos + garrafas produzidos a	Mensal e Anual
	<b>E 1.3.7</b>	<b>Percentual de uso de utensílios não descartáveis</b>	Quantidade total de utensílios não descartáveis (xícaras+copos permanentes)/ quantidade total de copos	Mensal e Anual

### Indicadores – Uso Racional dos Recursos Naturais e bens Públicos

Subtema	Código	Nome do indicador	Descrição	Apuração
<b>1.4 Papel</b>	<b>1.4.1</b>	<b>Consumo mensal de papel branco (clorado)</b>	Quantidade (unidades) de folhas de papel branco	Mensal e Anual
	<b>1.4.2</b>	<b>Consumo per capita de papel branco (clorado)</b>	Quantidade (unidades) de folhas de papel branco clorado utilizadas /	Mensal e Anual
	<b>1.4.3</b>	<b>Consumo mensal de papel não clorado e reciclado</b>	Quantidade (unidades) de papel não clorado + Quantidade (unidades) de	Mensal e Anual
	<b>1.4.4</b>	<b>Gasto com aquisição de papel branco (clorado)</b>	Valor (R\$) gasto com a compra de papel branco	Mensal e Anual
	<b>1.4.5</b>	<b>Gasto com aquisição de papel reciclado</b>	Valor (R\$) gasto com a compra de papel	Mensal e Anual
	<b>E 1.4.6</b>	<b>Gasto com aquisição de papel não-clorado</b>	Valor (R\$) gasto com a compra de papel não-	Mensal e Anual
	<b>E 1.4.7</b>	<b>Percentual de papel reciclado e não clorado</b>	(Quantidade total de papel reciclado + quantidade total de papel não-clorado/ quantidade	Mensal e Anual
	<b>E 1.4.8</b>	<b>Emissão de Co2</b>	Quantidade de resmas de papel (500 folhas) consumidas x 3,5 Kg de	Anual

### Indicadores – Uso Racional dos Recursos Naturais e bens Públicos

Subtema	Código	Nome do indicador	Descrição	Apuração
<b>1.5 Transporte Aéreo</b>	<b>1.5.1</b>	<b>Gasto com passagens aéreas nacionais</b>	Valor (R\$) gasto com a compra de passagens	Mensal e Anual
	<b>1.5.2</b>	<b>Gasto com passagens aéreas internacionais</b>	Valor (R\$) gasto com a compra de passagens aéreas internacionais	Mensal e Anual
	<b>1.5.3</b>	<b>Milhas percorridas no país</b>	Quantidade de milhas percorridas no país	Mensal e Anual
	<b>1.5.4</b>	<b>Milhas percorridas no exterior</b>	Quantidade de milhas percorridas no exterior	Mensal e Anual
	<b>1.5.5</b>	<b>Utilização de videoconferências</b>	Quantidade de videoconferências	Mensal e Anual
	<b>E 1.5.6</b>	<b>Emissão de Co2</b>	Distância (km) percorrida x 0,11 Kg Co2	Anual

## Indicadores – Uso Racional dos Recursos Naturais e bens Públicos

Subtema	Código	Nome do indicador	Descrição	Apuração
<b>1.6 Transporte Terrestre</b>	<b>1.6.1</b>	<b>Frota Total</b>	Quantidade de veículos utilizados no transporte de funcionários	Mensal e Anual
	<b>1.6.2</b>	<b>Quilometragem percorrida</b>	Quantidade de quilômetros percorridos	Mensal e Anual
	<b>1.6.3</b>	<b>Consumo de gasolina</b>	Quantidade (litros) de gasolina consumida	Mensal e Anual
	<b>1.6.4</b>	<b>Consumo de Álcool</b>	Quantidade (litros) de álcool consumido	Mensal e Anual
	<b>1.6.5</b>	<b>Gasto com combustível</b>	Valor (R\$) gasto com o abastecimento de	Mensal e Anual
	<b>E 1.6.6</b>	<b>Emissão de Co2</b>	Quantidade (litros) de gasolina consumida x	Anual

## Indicadores – Gerenciamento de Resíduos Sólidos

Subtema	Código	Nome do indicador	Descrição	Apuração
<b>2.1 Coleta Seletiva</b>	<b>2.1.1</b>	<b>Reciclagem de Papel</b>	Quantidade (kg) de papel	Mensal e Anual
	<b>2.1.2</b>	<b>Reciclagem de Papelão</b>	Quantidade (kg) de papelão destinado à	Mensal e Anual
	<b>2.1.3</b>	<b>Gasto de Toner</b>	Quantidade (unidades) de toner destinados à reciclagem	Mensal e Anual
	<b>2.1.4</b>	<b>Reciclagem de Plástico</b>	Quantidade (kg) de plástico destinado à	Mensal e Anual
	<b>E 2.1.5</b>	<b>Total de material reciclável destinado às cooperativas</b>	Kg de Papel + Kg de Papelão + Kg de Plástico+ Kg de plástico destinados	Mensal e Anual
	<b>E 2.1.6</b>	<b>Reutilização de Papel</b>	Quantidade (kg) de papel reutilizado	Mensal e Anual
Subtema	Código	Nome do indicador	Descrição	Apuração
<b>2.2 Resíduos Perigosos</b>	<b>2.2.1</b>	<b>Descarte de lâmpadas fluorescentes</b>	Quantidade (unidades)	Mensal e Anual
	<b>2.2.2</b>	<b>Descarte de pilhas e baterias</b>	Quantidade (kg) de pilhas e baterias	Mensal e Anual
	<b>E 2.2.3</b>	<b>Logística reversa de lâmpadas fluorescentes</b>	Quantidade (unidades) de lâmpadas recicladas pela empresa prestadora	Anual

## Indicadores – Gerenciamento de Resíduos Sólidos

Subtema	Código	Nome do indicador	Descrição	Apuração
<b>2.3 Coleta Seletiva</b>	<b>2.3.1</b>	<b>Descarte de Computadores</b>	Quantidade (unidades) de computadores	Mensal e Anual
	<b>2.3.2</b>	<b>Descarte de Impressoras</b>	Quantidade (unidades) de impressoras	Mensal e Anual
	<b>2.3.3</b>	<b>Descarte de Aparelhos Telefônicos inutilizados/obsoletos</b>	Quantidade (unidades) de aparelhos telefônicos inutilizados	Mensal e Anual
	<b>2.3.4</b>	<b>Descarte de aparelhos de fax inutilizados/obsoletos</b>	Quantidade de aparelhos de fax inutilizados/	Mensal e Anual
<b>2.4 Coleta Seletiva</b>	<b>2.4.1</b>	<b>Definição de Plano de Gestão de Resíduos</b>	Informar se há Plano de Gestão de Resíduos	Anual



### Indicadores – Licitações Sustentáveis

Subtema	Código	Nome do indicador	Descrição	Apuração
<b>3.1 Ar Condicionado</b>	<b>3.1.1</b>	<b>Sistema de ar condicionado eficiente</b>	Quantidade de equipamentos adquiridos	Anual
	<b>3.1.2</b>	<b>Substituição de equipamentos antigos por sistema eficiente</b>	Quantidade de equipamentos	Anual
	<b>3.1.3</b>	<b>Uso de sistema de automação</b>	Informar se utiliza ou não equipamentos hidráulicos eficientes	Anual
<b>3.2 Iluminação</b>	<b>3.2.1</b>	<b>Aquisição de lâmpadas eficientes</b>	Quantidade (unidades) de lâmpadas fluorescentes com selo	Anual
	<b>3.2.2</b>	<b>Uso de reatores eletrônicos com alto fator de potência</b>	Quantidade (unidades) de reatores adquiridos	Anual
	<b>3.2.3</b>	<b>Uso de luminárias reflexivas de alta eficiência</b>	Quantidade (unidades) de luminárias adquiridas	Anual
	<b>3.3.1</b>	<b>Aquisição de torneiras com válvulas redutoras de pressão e temporizadores</b>	Quantidade (unidades) de torneiras adquiridas	Anual
<b>3.3 Água</b>	<b>3.3.2</b>	<b>Aquisição de torneiras com sensores ou fechamento automático</b>	Quantidade (unidades) de torneiras adquiridas	Anual
	<b>3.3.3</b>	<b>Aquisição de sanitários com válvulas de descarga com duplo acionamento ou a vácuo</b>	Quantidade (unidades) de sanitários adquiridos	Anual
	<b>3.3.4</b>	<b>Porcentagem de equipamentos economizadores de água adquiridos</b>	(Quantidade de equipamentos economizadores de água adquiridos / total de equipamentos hidráulicos	Anual

### Indicadores – Licitações Sustentáveis

Subtema	Código	Nome do indicador	Descrição	Apuração
<b>3.4 Papel</b>	<b>3.4.1</b>	<b>Aquisição de papel A4 100% reciclado para impressão</b>	Quantidade (kg) de papel não clorado	Anual
	<b>3.4.2</b>	<b>Aquisição de papel não clorado para impressão</b>	Quantidade (kg) de papel reciclado	Anual
	<b>3.4.3</b>	<b>Aquisição de envelope de papel 100% reciclado</b>	Quantidade (kg) de envelopes de papel adquiridos	Anual
	<b>3.4.4</b>	<b>Porcentagem de papel 100% reciclado adquirido</b>	Quantidade (kg) de papel 100% reciclado adquirido / total de papel	Anual
<b>3.5 Madeira</b>	<b>3.5.1</b>	<b>Porcentagem de papel 100% reciclado adquirido</b>	Informar materiais adquiridos que foram produzidos a partir de madeira certificada	Anual
<b>3.6 Veículos</b>	<b>3.6.1</b>	<b>Aquisição de veículos flex</b>	Quantidade de veículos flex adquiridos	Anual
	<b>E 3.6.2</b>	<b>Aquisição de veículos movidos a biocombustíveis</b>	Quantidade de veículos movidos a biocombustíveis	Anual

### Indicadores – Licitações Sustentáveis

Subtema	Código	Nome do indicador	Descrição	Apuração
<b>3.7 TI Verde</b>	<b>3.7.1</b>	<b>Aquisição de estações de trabalho</b>	Quantidade (unidades) de equipamentos adquiridos	Anual
	<b>3.7.2</b>	<b>Aquisição de netbook</b>	Quantidade (kg) de envelopes de papel adquiridos	Anual
	<b>3.7.3</b>	<b>Aquisição de impressoras frente-verso</b>	Quantidade (unidades) de impressoras frente-verso adquiridas	Anual
<b>3.8 Serviços de Limpeza</b>	<b>3.8.1</b>	<b>Materiais Biodegradáveis</b>	Informar sobre a inclusão, no contrato, de material	Anual
	<b>3.9.1</b>	<b>Copos Permanentes</b>	Quantidade (unidades) de copos plásticos	Anual



## Indicadores - Qualidade de Vida no ambiente de Trabalho

Subtema	Código	Nome do indicador	Descrição	Apuração
4.1 Qualidade de vida no Trabalho	4.1.1	Saúde e qualidade de vida	Informar sobre os programas existentes para promoção da saúde	Anual
	4.1.2	Redução do stress no trabalho	Informar as ações para diminuir o stress e promover a interação dos servidores	Anual
	4.1.3	Participação dos servidores nos programas e/ou ações voltadas para a qualidade de vida no trabalho	(Quantidade de servidores que participaram de programas ou ações de qualidade de vida/ total de servidores)	Anual
4.2 Segurança no serviço e acessibilidade	4.2.1	Comissão Interna de prevenção de acidentes	Informar se há ou não Comissão	Anual
	4.2.2	Brigada contra incêndios	Informar se há ou não Brigada	Anual
	4.2.3	Acesso apropriado para portadores de deficiência	Informar se há ou não acesso apropriado	Anual

## Indicadores - Sensibilização e Capacitação dos Servidores

Subtema	Código	Nome do indicador	Descrição	Apuração
5.1 Qualidade de vida no Trabalho	5.1.1	Curso para servidores	Listar os cursos realizados	Anual
	5.1.2	Campanhas	Listar as campanhas realizadas	Anual
	5.1.3	Publicações	Listar as publicações	Anual
	5.1.4	Comunicação	Listar as estratégias de comunicação utilizadas	Anual
	5.1.5	Palestras	Listar palestras realizadas	Anual
5.2 Capacitação de servidores	5.2.1	Plano/Programa de capacitação de servidores	Informe se a instituição possui plano ou programas para	Anual
	5.2.2	Servidores capacitados	Número de servidores capacitados	Anual

